

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2024
Processo Administrativo Nº 111/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2024 16:38:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|--------------------------|--|
| 26/09/2024 14:13:47 | CADASTRO DE PROPOSTA | ADEMIR FERREIRA NEVES |
| 26/09/2024 14:15:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ADEMIR FERREIRA NEVES |
| 27/09/2024 11:19:24 | CADASTRO DE PROPOSTA | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA |
| 27/09/2024 11:19:56 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA |
| 30/09/2024 14:05:05 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. |

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

| | | |
|---|----------------------------|--|
| 30/09/2024 14:05:15 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. |
| Solicitamos esclarecimento do item: 16: Informar a cor desejada, se é preto ou colorido que é pra ser entregue. | | |
| 30/09/2024 16:26:44 | CADASTRO DE PROPOSTA | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI |
| 30/09/2024 16:32:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI |
| 02/10/2024 15:26:59 | CADASTRO DE PROPOSTA | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA |
| 02/10/2024 16:26:18 | CADASTRO DE PROPOSTA | A CASA DA INFORMATICA LTDA |
| 03/10/2024 13:30:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA |
| 07/10/2024 08:08:44 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: 1- Para os cartuchos, somente serão aceitos produtos novos de primeiro uso, originais do fabricante, conforme informado no descritivo de cada lote/item. | | |
| 07/10/2024 08:09:50 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Fornecedor, para o Item 16 a cor deve ser preto. | | |
| 07/10/2024 15:02:58 | CADASTRO DE PROPOSTA | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP |
| 07/10/2024 15:18:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. |
| 07/10/2024 15:26:12 | CADASTRO DE PROPOSTA | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA |
| 07/10/2024 15:29:36 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA |
| 07/10/2024 15:35:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | J & K COMERCIAL LTDA |
| 07/10/2024 15:57:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | ROZANGELA TREVIZAN |
| 07/10/2024 16:21:33 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ROZANGELA TREVIZAN |
| 07/10/2024 16:53:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. |
| 07/10/2024 17:30:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA |
| 07/10/2024 18:02:21 | CADASTRO DE PROPOSTA | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA |
| 07/10/2024 18:20:08 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA |
| 07/10/2024 18:36:07 | CADASTRO DE PROPOSTA | ROSA CAFE IMPORTS LTDA |

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | |
|---|-----------------------|--|
| 07/10/2024 18:36:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA |
| 07/10/2024 19:42:24 | CADASTRO DE PROPOSTA | CAVALLI LTDA |
| 07/10/2024 19:51:37 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CAVALLI LTDA |
| 08/10/2024 06:46:35 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA |
| 08/10/2024 07:04:50 | CADASTRO DE PROPOSTA | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| 08/10/2024 07:45:50 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | A CASA DA INFORMATICA LTDA |
| 08/10/2024 08:19:24 | CADASTRO DE PROPOSTA | INCOTECH COMPANY LTDA ME |
| 08/10/2024 08:27:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | BELINKI E SOUZA LTDA |
| 08/10/2024 08:36:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BELINKI E SOUZA LTDA |
| 08/10/2024 09:03:50 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia! | | |
| 08/10/2024 09:04:11 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Iniciaremos a disputa em 5 minutos | | |
| 08/10/2024 09:07:10 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Fornecedores, a fim de evitarmos problemas futuros, lembramos que só serão aceitos cartuchos novos de primeiro uso, originais do fabricante | | |
| 08/10/2024 09:08:47 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Como são 22 Lotes para a disputa, estarei encaminhando 10 por vez, caso fique difícil de acompanhar é só solicitar que diminuo | | |
| 08/10/2024 10:10:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Fornecedores, se no momento da entrega dos referidos cartuchos, for verificado que trata-se de cartuchos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados, os mesmos serão devolvidos e aplicadas as penalidades previstas no edital | | |
| 08/10/2024 10:57:08 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O condutor ativou o anexo de documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:02:21 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 53dfa5b3f6524e89a6de91cf053d90c8.pdf aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:02:35 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo aa0462fb1f9f406e9c1c1b7de55c31cf.pdf aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:05:46 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 38f8e3bac8f545a39973b9662512515b.pdf aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:19:24 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante ADEMIR FERREIRA NEVES adicionou o arquivo 49f158575448472690aaec1fd2bb7d1d.zip aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:26:15 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA adicionou o arquivo 9e88f98421614bb0a5776d33fa025a73.pdf aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:38:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Tendo em vista o horário de expediente (11:30hs), retornaremos às 13:00hs com a sequência do processo | | |
| 08/10/2024 11:45:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2e2aa752da2b492c857ec75a4dbc987b.zip aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:46:11 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 90133600f6e6411d974a94f7606e3d83.pdf aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:46:28 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2365873a25314e079381675159ba2049.pdf aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 11:46:39 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 359f746fe4be4823ac4c1124e1d5edfa.zip aos documentos complementares. | | |
| 08/10/2024 13:55:08 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante ROZANGELA TREVIZAN adicionou o arquivo d2c7b4f5a1a440b8929ff7c321ae8d84.pdf aos documentos complementares. | | |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

08/10/2024 14:48:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SMART SOFT SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 8c2eebe6b5ab4265af23cef3287b1e9b.rar aos documentos complementares.

08/10/2024 14:52:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ADEMIR FERREIRA NEVES adicionou o arquivo 61c96caab854497cb598a5a1c1cd8b08.pdf aos documentos complementares.

08/10/2024 16:13:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSA CAFE IMPORTS LTDA adicionou o arquivo 8d8afd8940c64d8c89422a7f32e8c467.pdf aos documentos complementares.

08/10/2024 16:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSA CAFE IMPORTS LTDA adicionou o arquivo 8312a89019b1470d904475e3b156ec31.pdf aos documentos complementares.

08/10/2024 16:45:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP adicionou o arquivo 32d1aa43f8bf465b9e82357dc807c3b6.zip aos documentos complementares.

08/10/2024 17:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação das proponentes vencedoras, está aberto prazo para intenção de recursos

09/10/2024 09:25:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 7aeb2e01616242a3b460eacde8a63c78.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo f05a8ceb7c724ec68cc4abfbc633f96.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo a16e83d086b34d65bb5606681b2ab75f.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 037d9a38f0794aac84ad57889317d652.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 65d82041f5044e68987346041965cb75.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo a78af619be294c3cbd02a821084135f6.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo cedc89177f3b4ac1aa843e505871a662.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo c304d3f8c2a9445c8344162819160702.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 154fdcee8c0541f889614abaf5d16bcd.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 35602bca0a3044f7a1ba080b68833ba3.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo fba6445934d2456a9649f7fbd2cb9ce3.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:38 MENSAGEM PREGOEIRO

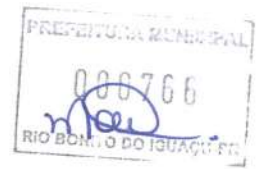
O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 1ee7abe593634baaac8f4e7158bc3de1.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 2e5f578a334340b6af372d76afc3243c.pdf aos documentos complementares.

09/10/2024 09:25:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 57ed5cd28b4447bba0ef054ca60c9d9a.pdf aos documentos complementares.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

09/10/2024 09:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA adicionou o arquivo 4df1817c9aa14f6bb5308144ff75f6c8.pdf aos documentos complementares.

24/10/2024 16:52:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, em razão da Desclassificação da empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, nos Lotes 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12 e 16, houve a convocação automática das empresas: A CASA DA INFORMÁTICA LTDA e R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA LTDA. Portanto, convocamos os interessados, para que estejam online na data de 28/10/2024 - às 09:00 hs, para andamento com a Habilitação das proponentes vencedoras dos referidos Lotes

25/10/2024 07:24:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A CASA DA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 89f3890264914e93b1fc732c518ef678.zip aos documentos complementares.

25/10/2024 07:26:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A CASA DA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 9e134aa1df5b4e16aa34c05c1e35c340.zip aos documentos complementares.

25/10/2024 07:26:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A CASA DA INFORMATICA LTDA removeu o arquivo 89f3890264914e93b1fc732c518ef678.zip dos documentos complementares.

25/10/2024 07:28:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A CASA DA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8edcf23457334489b9ba915002dddbc5.pdf aos documentos complementares.

25/10/2024 09:18:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSA CAFE IMPORTS LTDA adicionou o arquivo d87fe72c09614080b8b587d0e0e63965.pdf aos documentos complementares.

28/10/2024 09:06:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, conforme informado na data de 24/10/2024, neste momento daremos sequência com a Habilitação das proponentes vencedoras

28/10/2024 09:41:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SMART SOFT SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 11b6ab8dde2144a59b6101b04e8be8ce.pdf aos documentos complementares.

28/10/2024 09:49:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP adicionou o arquivo b79423d428314a5b971e8b7b5a212bc3.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CARTUCHO TONER |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 241,98 | Valor Total: 1.209,90 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 364 | 40.073.466/0001-31 | 259,66 | 241,98 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 463 | 51.053.659/0001-47 | 259,66 | 249,99 | 3,31 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 177 | 07.161.411/0001-08 | 259,00 | 250,00 | 0,00 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 272 | 34.910.336/0001-03 | 259,66 | 259,66 | 3,86 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 649 | 44.175.345/0001-51 | 259,66 | 259,66 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 148 | 13.383.196/0001-92 | 1.500,00 | 1.500,00 | 477,68 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 534 | 28.491.296/0001-00 | 259,66 | 46,64 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 066 | 08.692.456/0001-71 | 250,00 | 100,00 | 114,4082 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 389 | 20.915.722/0001-83 | 259,00 | 54,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 789 | 35.137.952/0001-36 | 259,66 | 147,99 | 174,0556 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 586 | 49.043.592/0001-18 | 259,00 | 219,00 | 47,9830 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 076 | 08.831.603/0001-47 | 255,00 | 229,00 | 4,5662 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 038 | 40.146.736/0001-97 | 250,00 | 250,00 | 9,1703 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|----------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:11:29 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 463) | 259,66 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 259,66 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 250,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 789) | 259,66 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 586) | 259,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 259,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 038) | 250,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 259,66 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 148) | 1.500,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 649) | 259,66 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 255,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 259,66 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 177) | 259,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 249,99 |
| 08/10/2024 09:11:48 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 249,98 |
| 08/10/2024 09:12:03 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 249,97 |
| 08/10/2024 09:12:08 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 586) | 249,50 |
| 08/10/2024 09:12:09 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 249,00 |
| 08/10/2024 09:12:12 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 249,96 |
| 08/10/2024 09:12:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 248,99 |
| 08/10/2024 09:12:19 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 586) | 248,00 |
| 08/10/2024 09:12:23 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 247,99 |
| 08/10/2024 09:12:25 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 248,99 |
| 08/10/2024 09:12:25 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 247,00 |
| 08/10/2024 09:12:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 246,99 |
| 08/10/2024 09:12:29 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 789) | 245,00 |
| 08/10/2024 09:12:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 246,98 |
| 08/10/2024 09:12:38 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 244,99 |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:13:04 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 586) | 244,00 |
| 08/10/2024 09:13:05 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 243,99 |
| 08/10/2024 09:13:07 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 244,98 |
| 08/10/2024 09:13:17 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 586) | 242,00 |
| 08/10/2024 09:13:18 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 243,00 |
| 08/10/2024 09:13:24 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 243,98 |
| 08/10/2024 09:13:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 241,99 |
| 08/10/2024 09:13:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 242,99 |
| 08/10/2024 09:13:33 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 177) | 250,00 |
| 08/10/2024 09:13:51 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 230,00 |
| 08/10/2024 09:13:53 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 229,99 |
| 08/10/2024 09:13:54 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 364) | 241,98 |
| 08/10/2024 09:14:29 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 586) | 229,00 |
| 08/10/2024 09:14:50 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 789) | 225,00 |
| 08/10/2024 09:15:00 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 229,00 |
| 08/10/2024 09:15:03 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 220,00 |
| 08/10/2024 09:15:50 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 219,00 |
| 08/10/2024 09:16:07 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 463) | 249,99 |
| 08/10/2024 09:16:09 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 210,00 |
| 08/10/2024 09:16:24 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 586) | 219,00 |
| 08/10/2024 09:16:43 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 209,99 |
| 08/10/2024 09:16:46 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:16:49 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 199,99 |
| 08/10/2024 09:17:10 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 199,00 |
| 08/10/2024 09:17:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 198,99 |
| 08/10/2024 09:17:17 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 197,00 |
| 08/10/2024 09:17:19 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 196,99 |
| 08/10/2024 09:17:28 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:17:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 149,99 |
| 08/10/2024 09:17:33 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 149,00 |
| 08/10/2024 09:17:39 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 148,99 |
| 08/10/2024 09:17:52 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 148,00 |
| 08/10/2024 09:17:55 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 147,99 |
| 08/10/2024 09:18:11 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:18:16 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,99 |
| 08/10/2024 09:18:25 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:18:26 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,99 |
| 08/10/2024 09:18:36 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:18:38 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,99 |
| 08/10/2024 09:19:07 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 789) | 147,99 |
| 08/10/2024 09:19:50 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 110,00 |
| 08/10/2024 09:19:56 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 100,00 |
| 08/10/2024 09:19:58 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:20:05 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 99,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|--|---------------------------------|--|-------|
| 08/10/2024 09:20:38 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:20:49 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 89,00 |
| 08/10/2024 09:22:13 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 54,00 |
| 08/10/2024 09:23:14 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 46,65 |
| 08/10/2024 09:26:29 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:28:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 177 que apresentaram o valor de 250.00. | | | |
| 08/10/2024 09:28:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 272, PARTICIPANTE 649 que apresentaram o valor de 259.66. | | | |
| 08/10/2024 09:28:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 534, PARTICIPANTE 389, PARTICIPANTE 066 | | | |
| 08/10/2024 09:28:30 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 09:29:00 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 46,64 |
| 08/10/2024 09:30:27 | MENSAGEM | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 463) | |
| Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora. | | | |
| 08/10/2024 09:32:11 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Fornecedores, caso o produto ofertado não atenda as exigências, a empresa será desclassificada | | | |
| 08/10/2024 09:33:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 09:33:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 09:35:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 534: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante? | | | |
| 08/10/2024 09:40:24 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | |
| sim, nós somos fabricantes, o produto é original | | | |
| 08/10/2024 09:42:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 534: Minha pergunta é originais, exemplo HP, Epson, Brother, etc... | | | |
| 08/10/2024 09:44:03 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | |
| no edital não era solicitado originais do FABRICANTE DA IMPRESSORA, apenas originais do fabricante, nós somos fabricantes. | | | |
| 08/10/2024 09:45:24 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | |
| os produtos são novos, de primeiro uso, originais do fabricante, conforme solicitado no edital | | | |
| 08/10/2024 09:47:29 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 534: Fornecedor, no edital bem como no termo de referência está bem claro: Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, o que entende-se do fabricante da impressora. OBS: Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| 08/10/2024 09:49:48 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | |
| os produtos são originais do fabricante, no edital não solicitou ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA/EQUIPAMENTO. | | | |
| 08/10/2024 09:51:01 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 534: Originais do fabricante, entendemos ser do fabricante do equipamento!!! | | | |
| 08/10/2024 09:51:11 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | |
| Serão aceitos originais de fábrica (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impres | | | |
| 08/10/2024 10:26:23 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 534: Fornecedor, não identificamos nos anexos o Atestado de Capacidade Técnica | | | |
| 08/10/2024 10:30:31 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | |
| posso estar enviando? | | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 10:55:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, tendo em vista vários questionamentos apresentados pelas concorrentes, quanto a procedência dos objetos ofertados (cartuchos de tinta e cartuchos de toner), e com base no Item 11.11 do edital, diligenciamos para que os vencedores apresentem no prazo de até 2 (duas) horas:

08/10/2024 10:56:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Laudo/relatório de análise técnica, expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do modelo de cartucho que pretende fornecer com o do cartucho da marca sugerida para o item, de modo a avaliar o rendimento, qualidade e produtividade quando empregado à finalidade a que se destina.

08/10/2024 10:56:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Os ensaios comparativos de cartuchos de toners ou tinta deverão ser realizados com escopo nas normas ABNT/NBR/ISO/IEC 19752, ABNT/NBR/ISO/IEC 19798 e ABNT/NBR/ISO/IEC 24711.

08/10/2024 10:58:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, está aberto campo para inserção de documentos complementares!!!

08/10/2024 11:37:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, a diligência para apresentação de laudo/ensaio, são para os fabricantes de cartuchos. Para as empresas que ofertaram cartuchos e toners originais do fabricante do equipamento não há necessidade da apresentação

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:08:14 RECURSO MANIFESTADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Os materiais cotados estão em descordo com o solicitado

08/10/2024 17:15:53 RECURSO MANIFESTADO ADEMIR FERREIRA NEVES

DESACORDO COM EDITAL ,SENDO QUE NO NOSSO PAIS NAO EXISTE FABRICANTE DE TONER

08/10/2024 17:30:16 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/10/2024 13:39:50 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:39:52 RECURSO REGISTRADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:16 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 13:49:03 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 13:49:32 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

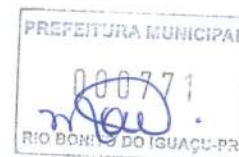
17/10/2024 00:00:25 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 15:56:38 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 15:56:42 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/10/2024 16:16:15 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:21:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:21:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

28/10/2024 10:14:40 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CB435-A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 155,00 Valor Total: 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 036 | 07.161.411/0001-08 | 204,00 | 155,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 326 | 51.053.659/0001-47 | 204,00 | 168,99 | 9,03 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 420 | 40.073.466/0001-31 | 204,00 | 203,99 | 20,71 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 497 | 44.175.345/0001-51 | 204,00 | 204,00 | 0,00 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 704 | 34.910.336/0001-03 | 204,00 | 204,00 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 678 | 13.383.196/0001-92 | 850,00 | 850,00 | 316,67 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 652 | 28.491.296/0001-00 | 204,00 | 33,71 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 050 | 08.692.456/0001-71 | 1.350,00 | 100,00 | 196,6479 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 889 | 20.915.722/0001-83 | 204,00 | 30,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 216 | 35.137.952/0001-36 | 204,00 | 139,90 | 366,3333 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 842 | 49.043.592/0001-18 | 204,00 | 159,00 | 13,6526 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 636 | 40.146.736/0001-97 | 180,00 | 169,00 | 6,2893 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 962 | 08.831.603/0001-47 | 200,00 | 184,00 | 8,8757 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:11:29 | DISPUTA | | | | | |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 497) | | | | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 678) | | | | 850,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | 204,00 |





**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 420) | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 036) | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 962) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 326) | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 1.350,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 636) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 842) | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:29 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 216) | 204,00 |
| 08/10/2024 09:11:43 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 420) | 203,99 |
| 08/10/2024 09:11:52 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 962) | 184,00 |
| 08/10/2024 09:12:16 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 179,00 |
| 08/10/2024 09:12:33 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 178,00 |
| 08/10/2024 09:12:36 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 216) | 178,00 |
| 08/10/2024 09:13:44 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 036) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:13:57 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:14:38 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 842) | 159,00 |
| 08/10/2024 09:14:59 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 216) | 165,00 |
| 08/10/2024 09:15:10 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:15:57 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 149,00 |
| 08/10/2024 09:16:15 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:16:28 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 326) | 179,90 |
| 08/10/2024 09:16:44 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,99 |
| 08/10/2024 09:16:46 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 036) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:16:50 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 139,00 |
| 08/10/2024 09:16:51 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 216) | 139,90 |
| 08/10/2024 09:16:56 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 138,99 |
| 08/10/2024 09:16:57 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 636) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:17:13 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 138,00 |
| 08/10/2024 09:17:20 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 137,99 |
| 08/10/2024 09:17:30 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 137,00 |
| 08/10/2024 09:17:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 136,99 |
| 08/10/2024 09:17:35 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:17:39 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,99 |
| 08/10/2024 09:17:57 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 129,00 |
| 08/10/2024 09:18:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 128,99 |
| 08/10/2024 09:18:18 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:18:20 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,99 |
| 08/10/2024 09:18:31 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 110,00 |
| 08/10/2024 09:18:38 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 109,99 |
| 08/10/2024 09:19:58 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 100,00 |
| 08/10/2024 09:20:00 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 109,00 |
| 08/10/2024 09:20:03 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|----------------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:20:08 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 99,00 |
| 08/10/2024 09:20:13 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:20:28 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 85,00 |
| 08/10/2024 09:20:45 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 80,00 |
| 08/10/2024 09:21:05 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 79,00 |
| 08/10/2024 09:21:25 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 036) | 155,00 |
| 08/10/2024 09:23:08 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 70,00 |
| 08/10/2024 09:23:19 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 65,00 |
| 08/10/2024 09:23:42 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 889) | 30,00 |
| 08/10/2024 09:23:56 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 652) | 33,71 |
| 08/10/2024 09:26:29 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:30:39 | MENSAGEM | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 326) | |
| Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora. | | | |
| 08/10/2024 09:32:40 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 326) | 168,99 |
| 08/10/2024 09:34:29 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 497, PARTICIPANTE 704 que apresentaram o valor de 204.00. | | | |
| 08/10/2024 09:34:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 889, PARTICIPANTE 652, PARTICIPANTE 050 | | | |
| 08/10/2024 09:34:30 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 09:39:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA | | | |
| 08/10/2024 09:39:30 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 09:39:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 652: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante? | | | |
| 08/10/2024 09:44:48 | MENSAGEM | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE | |
| CARTUCHOS ORIGINAIS: São produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras, trazem estampada a marca deste fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante. | | | |
| 08/10/2024 09:45:12 | MENSAGEM | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE | |
| Os cartuchos deverão ser novos e originais de fábrica, entende-se como tal aqueles feitos pela primeira vez, portanto não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante, podendo ser adicionados em embalagem com até duas unidades. | | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações | | | |
| 08/10/2024 13:46:56 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 889: Fornecedor, não identificamos nos anexos o Atestado de Capacidade Técnica!!! | | | |
| 08/10/2024 13:54:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada | | | |
| 08/10/2024 13:55:01 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 16:34:35 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital | | | |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 16:40:17 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/10/2024 17:08:02 **RECURSO MANIFESTADO** ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Os materiais cotados estão em desacordo com o solicitado

08/10/2024 17:30:19 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2024 13:40:08 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:40:10 **RECURSO REGISTRADO** ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:14 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

15/10/2024 13:51:14 **ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO** ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 13:52:44 **CONTRARRAZÃO REGISTRADA** ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:22 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

24/10/2024 15:57:28 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

24/10/2024 15:57:28 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:16:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

24/10/2024 16:21:54 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:21:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

24/10/2024 16:45:51 **HABILITAÇÃO**

28/10/2024 09:07:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/10/2024 09:37:58 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/10/2024 10:14:40 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CE285A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 80

Valor Unit.: 145,00

Valor Total: 11.600,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 371 | 07.161.411/0001-08 | 188,00 | 145,00 | | Sim |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|--------|-----|
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 412 | 51.053.659/0001-47 | 188,00 | 158,90 | 9,59 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 528 | 40.073.466/0001-31 | 188,00 | 187,49 | 17,99 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 156 | 44.175.345/0001-51 | 188,00 | 188,00 | 0,27 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 388 | 34.910.336/0001-03 | 188,00 | 188,00 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 618 | 13.383.196/0001-92 | 850,00 | 850,00 | 352,13 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 478 | 28.491.296/0001-00 | 188,00 | 29,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 950 | 08.692.456/0001-71 | 188,00 | 100,00 | 244,8276 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 032 | 20.915.722/0001-83 | 188,00 | 30,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 712 | 35.137.952/0001-36 | 188,00 | 165,11 | 450,3667 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 469 | 08.831.603/0001-47 | 185,00 | 167,00 | 1,1447 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 083 | 40.146.736/0001-97 | 180,00 | 169,00 | 1,1976 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 676 | 49.043.592/0001-18 | 187,50 | 177,00 | 4,7337 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:11:30 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 156) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 469) | 185,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 618) | 850,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 528) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 371) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 712) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 083) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 676) | 187,50 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 412) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:11:35 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 469) | 179,99 |
| 08/10/2024 09:11:43 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 528) | 187,49 |
| 08/10/2024 09:12:41 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 178,00 |
| 08/10/2024 09:12:47 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 469) | 177,99 |
| 08/10/2024 09:13:22 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 676) | 177,00 |
| 08/10/2024 09:13:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 469) | 176,99 |
| 08/10/2024 09:13:46 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 712) | 175,00 |
| 08/10/2024 09:13:52 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 469) | 174,99 |
| 08/10/2024 09:13:54 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 371) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:13:58 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 083) | 170,00 |

Handwritten signature

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|----------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:14:02 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 469) | 169,99 |
| 08/10/2024 09:14:05 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:14:11 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 469) | 167,00 |
| 08/10/2024 09:15:13 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 712) | 165,11 |
| 08/10/2024 09:16:06 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 159,00 |
| 08/10/2024 09:16:22 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:16:35 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 371) | 145,00 |
| 08/10/2024 09:16:42 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 144,99 |
| 08/10/2024 09:16:46 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 412) | 158,90 |
| 08/10/2024 09:16:48 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 083) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:16:57 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:17:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,99 |
| 08/10/2024 09:17:26 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 139,00 |
| 08/10/2024 09:17:31 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 138,99 |
| 08/10/2024 09:17:41 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 138,00 |
| 08/10/2024 09:17:43 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:17:44 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 137,99 |
| 08/10/2024 09:17:50 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,99 |
| 08/10/2024 09:18:42 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:18:44 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,99 |
| 08/10/2024 09:20:06 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 110,00 |
| 08/10/2024 09:20:10 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 109,99 |
| 08/10/2024 09:20:11 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 100,00 |
| 08/10/2024 09:20:16 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:20:34 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 99,00 |
| 08/10/2024 09:20:53 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:21:08 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 89,00 |
| 08/10/2024 09:22:55 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 80,00 |
| 08/10/2024 09:23:27 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 78,00 |
| 08/10/2024 09:24:22 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 032) | 30,00 |
| 08/10/2024 09:25:38 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 32,61 |
| 08/10/2024 09:26:30 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:30:50 | MENSAGEM | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 412) | |
| Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora. | | | |
| 08/10/2024 09:33:30 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 156, PARTICIPANTE 388 que apresentaram o valor de 188.00. | | | |
| 08/10/2024 09:33:30 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 478, PARTICIPANTE 950 | | | |
| 08/10/2024 09:33:30 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 09:35:43 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478) | 29,00 |
| 08/10/2024 09:38:30 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 09:38:30 | HABILITAÇÃO | | |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 09:39:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 478: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante?

08/10/2024 09:40:32 MENSAGEM ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 478)

sim, nós somos fabricantes, o produto é original

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:07:50 RECURSO MANIFESTADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Os materiais cotados estão em desacordo com o solicitado

08/10/2024 17:30:19 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/10/2024 13:40:33 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:40:35 RECURSO REGISTRADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:09 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 13:53:01 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 13:54:35 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:15 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 15:57:46 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

24/10/2024 15:57:46 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:16:32 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:22:09 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:22:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

24/10/2024 16:46:09 HABILITAÇÃO

28/10/2024 09:07:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/10/2024 09:37:59 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:40 ADJUDICADO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: MLT-D104S
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 145,00 Valor Total: 725,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 299 | 07.161.411/0001-08 | 170,00 | 145,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 039 | 51.053.659/0001-47 | 171,33 | 169,00 | 16,55 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 852 | 40.073.466/0001-31 | 171,33 | 169,99 | 0,59 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 441 | 44.175.345/0001-51 | 171,33 | 171,33 | 0,79 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 807 | 34.910.336/0001-03 | 171,33 | 171,33 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 842 | 13.383.196/0001-92 | 990,00 | 990,00 | 477,83 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 158 | 28.491.296/0001-00 | 171,33 | 43,61 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 457 | 08.692.456/0001-71 | 170,00 | 100,00 | 129,3052 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 972 | 20.915.722/0001-83 | 171,00 | 66,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 635 | 08.831.603/0001-47 | 170,00 | 74,00 | 12,1212 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 736 | 35.137.952/0001-36 | 171,33 | 144,90 | 95,8108 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 866 | 49.043.592/0001-18 | 171,00 | 159,00 | 9,7308 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 808 | 40.146.736/0001-97 | 170,00 | 170,00 | 6,9182 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:11:30 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 171,33 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 808) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 972) | 171,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 736) | 171,33 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 866) | 171,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 171,33 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 441) | 171,33 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 842) | 990,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 299) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 039) | 171,33 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 852) | 171,33 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 170,00 |
| 08/10/2024 09:11:30 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:11:44 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 852) | 169,99 |
| 08/10/2024 09:12:08 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 169,98 |
| 08/10/2024 09:12:26 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 972) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:12:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 168,99 |
| 08/10/2024 09:12:50 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 168,00 |
| 08/10/2024 09:12:53 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 167,99 |
| 08/10/2024 09:14:08 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 299) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:14:12 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 972) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:14:14 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 159,99 |
| 08/10/2024 09:14:48 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 866) | 159,00 |
| 08/10/2024 09:14:58 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 158,99 |
| 08/10/2024 09:15:17 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 972) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:15:25 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 149,99 |
| 08/10/2024 09:16:16 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 148,00 |
| 08/10/2024 09:16:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 147,99 |
| 08/10/2024 09:16:26 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 299) | 145,00 |
| 08/10/2024 09:16:29 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 972) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:16:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 144,99 |
| 08/10/2024 09:16:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 139,99 |
| 08/10/2024 09:16:36 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 736) | 154,00 |
| 08/10/2024 09:16:43 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,98 |
| 08/10/2024 09:16:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 139,97 |
| 08/10/2024 09:16:49 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,96 |
| 08/10/2024 09:16:53 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 139,95 |
| 08/10/2024 09:16:56 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,94 |
| 08/10/2024 09:16:59 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 139,93 |
| 08/10/2024 09:17:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,92 |
| 08/10/2024 09:17:05 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 139,91 |
| 08/10/2024 09:17:05 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 039) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:17:06 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:17:08 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,99 |
| 08/10/2024 09:17:08 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 129,99 |
| 08/10/2024 09:17:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,98 |
| 08/10/2024 09:17:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 129,97 |
| 08/10/2024 09:17:20 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,96 |
| 08/10/2024 09:17:21 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 129,00 |
| 08/10/2024 09:17:23 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 128,99 |
| 08/10/2024 09:17:26 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 128,98 |
| 08/10/2024 09:17:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 128,97 |
| 08/10/2024 09:17:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 128,96 |
| 08/10/2024 09:17:35 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 128,95 |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:17:37 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 128,00 |
| 08/10/2024 09:17:38 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 128,94 |
| 08/10/2024 09:17:40 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 127,99 |
| 08/10/2024 09:17:43 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 127,98 |
| 08/10/2024 09:17:47 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 127,97 |
| 08/10/2024 09:17:50 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 127,96 |
| 08/10/2024 09:17:51 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 972) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:17:53 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,99 |
| 08/10/2024 09:17:55 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,98 |
| 08/10/2024 09:17:59 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,97 |
| 08/10/2024 09:18:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,96 |
| 08/10/2024 09:18:06 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,95 |
| 08/10/2024 09:18:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,94 |
| 08/10/2024 09:18:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,93 |
| 08/10/2024 09:18:20 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,92 |
| 08/10/2024 09:18:23 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,91 |
| 08/10/2024 09:18:26 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,90 |
| 08/10/2024 09:18:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,89 |
| 08/10/2024 09:18:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,88 |
| 08/10/2024 09:18:35 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,87 |
| 08/10/2024 09:18:39 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,86 |
| 08/10/2024 09:18:44 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,85 |
| 08/10/2024 09:18:49 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,84 |
| 08/10/2024 09:18:53 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,83 |
| 08/10/2024 09:18:56 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,82 |
| 08/10/2024 09:18:59 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,81 |
| 08/10/2024 09:19:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,80 |
| 08/10/2024 09:19:08 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,79 |
| 08/10/2024 09:19:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,78 |
| 08/10/2024 09:19:16 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,77 |
| 08/10/2024 09:19:20 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,76 |
| 08/10/2024 09:19:25 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,75 |
| 08/10/2024 09:19:38 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,74 |
| 08/10/2024 09:19:42 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,73 |
| 08/10/2024 09:19:44 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,72 |
| 08/10/2024 09:19:47 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,71 |
| 08/10/2024 09:19:52 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,70 |
| 08/10/2024 09:19:55 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,69 |
| 08/10/2024 09:19:57 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,68 |
| 08/10/2024 09:19:59 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,67 |
| 08/10/2024 09:20:03 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,66 |
| 08/10/2024 09:20:05 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,65 |
| 08/10/2024 09:20:10 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,64 |
| 08/10/2024 09:20:14 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,63 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:20:15 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,62 |
| 08/10/2024 09:20:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 119,61 |
| 08/10/2024 09:20:20 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 110,00 |
| 08/10/2024 09:20:21 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,60 |
| 08/10/2024 09:20:23 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 109,99 |
| 08/10/2024 09:20:29 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 109,98 |
| 08/10/2024 09:20:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 109,97 |
| 08/10/2024 09:20:34 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 109,96 |
| 08/10/2024 09:20:36 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 109,95 |
| 08/10/2024 09:20:40 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 109,94 |
| 08/10/2024 09:20:41 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 109,93 |
| 08/10/2024 09:20:42 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 100,00 |
| 08/10/2024 09:20:47 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:20:48 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 99,99 |
| 08/10/2024 09:21:13 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 98,00 |
| 08/10/2024 09:21:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 97,99 |
| 08/10/2024 09:21:44 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 97,00 |
| 08/10/2024 09:21:48 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 96,99 |
| 08/10/2024 09:21:55 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 96,00 |
| 08/10/2024 09:21:56 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 95,99 |
| 08/10/2024 09:22:03 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 95,00 |
| 08/10/2024 09:22:06 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 94,99 |
| 08/10/2024 09:23:23 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 736) | 144,90 |
| 08/10/2024 09:23:28 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 972) | 66,00 |
| 08/10/2024 09:23:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 635) | 74,00 |
| 08/10/2024 09:23:35 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 60,00 |
| 08/10/2024 09:26:30 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:30:59 | MENSAGEM | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 039) | |
| Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora. | | | |
| 08/10/2024 09:31:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 807 que apresentaram o valor de 171.33. | | | |
| 08/10/2024 09:31:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 158, PARTICIPANTE 972, PARTICIPANTE 635 | | | |
| 08/10/2024 09:31:30 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 09:31:53 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 43,61 |
| 08/10/2024 09:36:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 09:36:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 09:36:47 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 158: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante? | | | |
| 08/10/2024 09:40:41 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) | |
| sim, nós somos fabricantes, o produto é original | | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|----------------------------|--|---|---|
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações |
| 08/10/2024 13:54:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada |
| 08/10/2024 16:34:35 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital |
| 08/10/2024 16:40:17 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital |
| 08/10/2024 16:58:15 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido |
| 08/10/2024 17:00:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 08/10/2024 17:07:37 | RECURSO MANIFESTADO | ROSA CAFE IMPORTS LTDA | Os materiais cotados estão em desacordo com o solicitado |
| 08/10/2024 17:30:19 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 11/10/2024 13:40:54 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | ROSA CAFE IMPORTS LTDA | Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf |
| 11/10/2024 13:40:55 | RECURSO REGISTRADO | ROSA CAFE IMPORTS LTDA | SEGUE PEÇA RECURSAL: |
| 12/10/2024 00:00:04 | RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES | | |
| 15/10/2024 13:56:11 | CONTRARRAZÃO REGISTRADA | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | CONTRA RAZÃO |
| 15/10/2024 13:56:11 | ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO | ML SUPRIMENTOS PARA | Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf |
| 17/10/2024 00:00:07 | JULGAMENTO DE RECURSOS | | |
| 24/10/2024 16:18:05 | RECURSO JULGADO | PREGOEIRO | Julgo o recurso favorável, conforme Julgamento de Recursos. |
| 24/10/2024 16:18:07 | ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO | PREGOEIRO | Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf |
| 24/10/2024 16:18:32 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 24/10/2024 16:22:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP |
| 24/10/2024 16:22:38 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo. |
| 24/10/2024 16:46:19 | HABILITAÇÃO | | |
| 28/10/2024 09:07:58 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 28/10/2024 09:37:59 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 28/10/2024 10:14:41 | ADJUDICADO | | |

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,00 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 755 | 40.073.466/0001-31 | 94,50 | 64,00 | | Sim |
| 2 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 063 | 12.146.615/0001-00 | 94,00 | 66,89 | 4,52 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 479 | 07.161.411/0001-08 | 94,50 | 68,00 | 1,66 | Sim |
| 4 J & K COMERCIAL LTDA | 180 | 04.338.231/0001-60 | 94,00 | 68,00 | 0,00 | Sim |
| 5 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 580 | 22.816.315/0001-44 | 94,52 | 79,93 | 17,54 | Sim |
| 6 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 785 | 28.491.296/0001-00 | 94,50 | 80,30 | 0,46 | Sim |
| 7 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 672 | 51.053.659/0001-47 | 94,50 | 87,99 | 9,58 | Sim |
| 8 CAVALLI LTDA | 451 | 44.175.345/0001-51 | 94,50 | 94,50 | 7,40 | Sim |
| 9 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 021 | 13.383.196/0001-92 | 94,50 | 94,50 | 0,00 | Sim |
| 10 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 052 | 34.910.336/0001-03 | 94,50 | 94,50 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 892 | 08.692.456/0001-71 | 94,00 | 74,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BELINKI E SOUZA LTDA | 947 | 08.831.603/0001-47 | 89,00 | 74,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 908 | 35.137.952/0001-36 | 94,50 | 74,51 | 0,6892 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 356 | 49.043.592/0001-18 | 94,00 | 88,00 | 18,1050 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 173 | 40.146.736/0001-97 | 90,00 | 90,00 | 2,2727 | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 120 | 20.915.722/0001-83 | 94,50 | 90,00 | 0,0000 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|-------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:11:30 | DISPUTA | | | | | |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 021) | | | | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063) | | | | 94,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 180) | | | | 94,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | 94,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 908) | | | | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 120) | | | | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 356) | | | | 94,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 451) | | | | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 785) | | | | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 672) | | | | 94,50 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|--|-------|
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 479) | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 173) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 89,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 94,50 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 94,52 |
| 08/10/2024 09:11:43 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,99 |
| 08/10/2024 09:11:47 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 93,99 |
| 08/10/2024 09:12:00 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 89,99 |
| 08/10/2024 09:12:11 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 88,98 |
| 08/10/2024 09:12:14 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,97 |
| 08/10/2024 09:12:20 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 88,96 |
| 08/10/2024 09:12:26 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,95 |
| 08/10/2024 09:12:35 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 88,94 |
| 08/10/2024 09:12:39 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,93 |
| 08/10/2024 09:12:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 88,92 |
| 08/10/2024 09:12:50 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,91 |
| 08/10/2024 09:12:59 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 88,90 |
| 08/10/2024 09:13:03 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,89 |
| 08/10/2024 09:13:08 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 88,88 |
| 08/10/2024 09:13:15 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,87 |
| 08/10/2024 09:13:20 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 88,86 |
| 08/10/2024 09:13:26 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 88,85 |
| 08/10/2024 09:13:28 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 356) | 88,00 |
| 08/10/2024 09:13:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 88,84 |
| 08/10/2024 09:13:32 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 87,99 |
| 08/10/2024 09:13:38 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 87,98 |
| 08/10/2024 09:13:42 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 87,97 |
| 08/10/2024 09:13:45 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 87,96 |
| 08/10/2024 09:13:47 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 87,96 |
| 08/10/2024 09:13:51 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 87,95 |
| 08/10/2024 09:13:56 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 87,94 |
| 08/10/2024 09:14:02 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 87,93 |
| 08/10/2024 09:14:06 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 785) | 80,30 |
| 08/10/2024 09:14:08 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,29 |
| 08/10/2024 09:14:08 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 80,29 |
| 08/10/2024 09:14:12 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,28 |
| 08/10/2024 09:14:14 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,27 |
| 08/10/2024 09:14:16 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 80,26 |
| 08/10/2024 09:14:17 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 479) | 75,00 |
| 08/10/2024 09:14:20 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,25 |
| 08/10/2024 09:14:24 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 74,99 |
| 08/10/2024 09:14:24 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,24 |
| 08/10/2024 09:14:26 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,23 |
| 08/10/2024 09:14:30 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,22 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-----------------|--|-------|
| 08/10/2024 09:14:32 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,21 |
| 08/10/2024 09:14:36 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,20 |
| 08/10/2024 09:14:42 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 908) | 87,91 |
| 08/10/2024 09:14:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,19 |
| 08/10/2024 09:14:47 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,18 |
| 08/10/2024 09:14:57 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,17 |
| 08/10/2024 09:15:01 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,16 |
| 08/10/2024 09:15:07 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,15 |
| 08/10/2024 09:15:13 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,14 |
| 08/10/2024 09:15:20 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,13 |
| 08/10/2024 09:15:25 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,12 |
| 08/10/2024 09:15:27 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,11 |
| 08/10/2024 09:15:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,10 |
| 08/10/2024 09:15:38 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,09 |
| 08/10/2024 09:15:42 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,08 |
| 08/10/2024 09:15:50 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,07 |
| 08/10/2024 09:16:00 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,06 |
| 08/10/2024 09:16:02 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,05 |
| 08/10/2024 09:16:02 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 947) | 74,00 |
| 08/10/2024 09:16:06 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,04 |
| 08/10/2024 09:16:09 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,03 |
| 08/10/2024 09:16:12 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,02 |
| 08/10/2024 09:16:14 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 80,01 |
| 08/10/2024 09:16:18 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 479) | 70,00 |
| 08/10/2024 09:16:18 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 80,00 |
| 08/10/2024 09:16:25 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 79,99 |
| 08/10/2024 09:16:29 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 79,98 |
| 08/10/2024 09:16:31 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 79,97 |
| 08/10/2024 09:16:36 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 79,96 |
| 08/10/2024 09:16:38 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 79,95 |
| 08/10/2024 09:16:41 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 79,94 |
| 08/10/2024 09:16:42 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 74,00 |
| 08/10/2024 09:16:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 580) | 79,93 |
| 08/10/2024 09:16:47 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 120) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:16:48 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 73,99 |
| 08/10/2024 09:17:25 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 672) | 89,99 |
| 08/10/2024 09:19:28 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 69,90 |
| 08/10/2024 09:20:32 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 479) | 69,80 |
| 08/10/2024 09:24:02 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 908) | 74,51 |
| 08/10/2024 09:24:59 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 180) | 69,78 |
| 08/10/2024 09:25:03 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755) | 69,89 |
| 08/10/2024 09:25:15 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 479) | 69,00 |
| 08/10/2024 09:26:31 | TEMPO RANDÔMICO | | |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

08/10/2024 09:31:06 MENSAGEM ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 672)

Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora.

08/10/2024 09:33:23 LANCE ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 672)

87,99

08/10/2024 09:34:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 451, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 052 que apresentaram o valor de 94.50.

08/10/2024 09:34:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 947, PARTICIPANTE 892 que apresentaram o valor de 74.00.

08/10/2024 09:34:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 173, PARTICIPANTE 120 que apresentaram o valor de 90.00.

08/10/2024 09:34:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 479, PARTICIPANTE 180, PARTICIPANTE 755, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 947, PARTICIPANTE 892, PARTICIPANTE 908

08/10/2024 09:34:31 FECHADO 1

08/10/2024 09:34:53 LANCE A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)

66,89

08/10/2024 09:34:53 LANCE R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 479)

68,00

08/10/2024 09:35:39 LANCE MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755)

64,00

08/10/2024 09:35:59 LANCE J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 180)

68,00

08/10/2024 09:39:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

08/10/2024 09:39:32 HABILITAÇÃO

08/10/2024 09:40:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 785: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante?

08/10/2024 10:26:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 755: Fornecedor, não identificamos nos anexos o Atestado de Capacidade Técnica

08/10/2024 10:26:56 MENSAGEM MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755)

Bom dia

08/10/2024 10:27:32 MENSAGEM MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 755)

Podemos reenviar no campo de diligência

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:16:38 RECURSO MANIFESTADO A CASA DA INFORMATICA LTDA

Intenção de recurso manifestada.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 17:30:19 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12/10/2024 00:00:14 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:41 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 64,00 Valor Total: 960,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 833 | 40.073.466/0001-31 | 124,30 | 64,00 | | Sim |
| 2 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 433 | 12.146.615/0001-00 | 120,00 | 74,90 | 17,03 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 469 | 07.161.411/0001-08 | 120,00 | 75,00 | 0,13 | Sim |
| 4 J & K COMERCIAL LTDA | 375 | 04.338.231/0001-60 | 124,00 | 78,00 | 4,00 | Sim |
| 5 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 976 | 22.816.315/0001-44 | 124,30 | 83,25 | 6,73 | Sim |
| 6 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 041 | 28.491.296/0001-00 | 124,30 | 93,15 | 11,89 | Sim |
| 7 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 702 | 51.053.659/0001-47 | 124,30 | 110,00 | 18,09 | Sim |
| 8 CAVALLI LTDA | 823 | 44.175.345/0001-51 | 124,30 | 124,30 | 13,00 | Sim |
| 9 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 523 | 34.910.336/0001-03 | 124,30 | 124,30 | 0,00 | Sim |
| 10 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 754 | 13.383.196/0001-92 | 124,30 | 124,30 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 127 | 08.692.456/0001-71 | 124,00 | 99,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 515 | 35.137.952/0001-36 | 124,30 | 88,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 820 | 49.043.592/0001-18 | 124,00 | 89,00 | 1,1364 | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 275 | 20.915.722/0001-83 | 124,30 | 90,00 | 1,1236 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 638 | 40.146.736/0001-97 | 115,00 | 115,00 | 27,7778 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 970 | 08.831.603/0001-47 | 120,00 | 120,00 | 4,3478 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2024 16:38:33 PUBLICADO

26/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/10/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/10/2024 09:11:31 DISPUTA

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 702) | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 124,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 515) | 124,30 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 820) | 124,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 638) | 115,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 275) | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 823) | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 041) | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 124,00 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 754) | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:31 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 124,30 |
| 08/10/2024 09:11:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 114,99 |
| 08/10/2024 09:11:48 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 119,99 |
| 08/10/2024 09:12:35 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 275) | 114,00 |
| 08/10/2024 09:12:36 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 114,98 |
| 08/10/2024 09:12:39 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 113,99 |
| 08/10/2024 09:13:40 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 820) | 112,00 |
| 08/10/2024 09:13:44 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 113,98 |
| 08/10/2024 09:13:45 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 111,99 |
| 08/10/2024 09:14:05 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 820) | 111,00 |
| 08/10/2024 09:14:08 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 110,99 |
| 08/10/2024 09:14:14 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 041) | 109,00 |
| 08/10/2024 09:14:18 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 110,98 |
| 08/10/2024 09:14:20 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 108,99 |
| 08/10/2024 09:14:28 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 100,00 |
| 08/10/2024 09:14:30 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 108,98 |
| 08/10/2024 09:14:32 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 99,99 |
| 08/10/2024 09:16:09 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 98,00 |
| 08/10/2024 09:16:14 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 97,99 |
| 08/10/2024 09:16:40 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 041) | 93,15 |
| 08/10/2024 09:16:43 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 99,00 |
| 08/10/2024 09:16:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 93,14 |
| 08/10/2024 09:16:48 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 97,99 |
| 08/10/2024 09:17:55 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 702) | 110,00 |
| 08/10/2024 09:18:30 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:18:33 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 89,99 |
| 08/10/2024 09:18:35 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 93,14 |
| 08/10/2024 09:19:00 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 820) | 89,00 |
| 08/10/2024 09:19:04 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 88,99 |
| 08/10/2024 09:19:07 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 89,99 |
| 08/10/2024 09:19:34 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 88,50 |
| 08/10/2024 09:19:37 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 88,98 |
| 08/10/2024 09:19:40 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 88,49 |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|-------|
| 08/10/2024 09:20:37 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 515) | 88,00 |
| 08/10/2024 09:20:40 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 87,99 |
| 08/10/2024 09:20:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 88,49 |
| 08/10/2024 09:20:47 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 85,00 |
| 08/10/2024 09:20:50 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 87,98 |
| 08/10/2024 09:20:53 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 84,99 |
| 08/10/2024 09:20:58 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 85,00 |
| 08/10/2024 09:21:01 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 84,98 |
| 08/10/2024 09:21:04 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 84,97 |
| 08/10/2024 09:21:04 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 83,00 |
| 08/10/2024 09:21:33 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 83,50 |
| 08/10/2024 09:21:38 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 84,96 |
| 08/10/2024 09:21:42 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,49 |
| 08/10/2024 09:21:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,48 |
| 08/10/2024 09:21:52 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,47 |
| 08/10/2024 09:24:36 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 275) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:25:07 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 82,98 |
| 08/10/2024 09:25:09 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,46 |
| 08/10/2024 09:25:11 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,45 |
| 08/10/2024 09:25:16 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,44 |
| 08/10/2024 09:25:19 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,43 |
| 08/10/2024 09:25:22 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 82,00 |
| 08/10/2024 09:25:24 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,42 |
| 08/10/2024 09:25:32 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,41 |
| 08/10/2024 09:25:35 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,40 |
| 08/10/2024 09:25:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,39 |
| 08/10/2024 09:25:49 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,38 |
| 08/10/2024 09:25:52 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,37 |
| 08/10/2024 09:25:54 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,36 |
| 08/10/2024 09:26:02 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,35 |
| 08/10/2024 09:26:06 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,34 |
| 08/10/2024 09:26:08 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,33 |
| 08/10/2024 09:26:14 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,32 |
| 08/10/2024 09:26:16 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,31 |
| 08/10/2024 09:26:19 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,30 |
| 08/10/2024 09:26:27 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,29 |
| 08/10/2024 09:26:31 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:26:32 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,28 |
| 08/10/2024 09:26:34 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,27 |
| 08/10/2024 09:26:35 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 81,99 |
| 08/10/2024 09:26:37 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,26 |
| 08/10/2024 09:26:47 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 976) | 83,25 |
| 08/10/2024 09:26:47 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 81,00 |
| 08/10/2024 09:26:54 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 80,99 |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|--|---------------------------------|--|-------|
| 08/10/2024 09:26:55 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 83,24 |
| 08/10/2024 09:27:03 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 80,50 |
| 08/10/2024 09:27:06 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 80,49 |
| 08/10/2024 09:27:13 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 80,00 |
| 08/10/2024 09:27:18 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 79,99 |
| 08/10/2024 09:27:27 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 80,00 |
| 08/10/2024 09:27:28 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 79,50 |
| 08/10/2024 09:27:30 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 79,49 |
| 08/10/2024 09:27:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 79,98 |
| 08/10/2024 09:27:36 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 79,00 |
| 08/10/2024 09:31:16 | MENSAGEM | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 702) | |
| Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora. | | | |
| 08/10/2024 09:33:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 823, PARTICIPANTE 523, PARTICIPANTE 754 que apresentaram o valor de 124.30. | | | |
| 08/10/2024 09:33:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 469, PARTICIPANTE 375, PARTICIPANTE 833, PARTICIPANTE 433, PARTICIPANTE 976 | | | |
| 08/10/2024 09:33:32 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 09:33:33 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 375) | 78,00 |
| 08/10/2024 09:34:35 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833) | 64,00 |
| 08/10/2024 09:35:04 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 74,90 |
| 08/10/2024 09:35:34 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 469) | 75,00 |
| 08/10/2024 09:38:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | | | |
| 08/10/2024 09:38:32 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 09:40:26 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 041: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante? | | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações | | | |
| 08/10/2024 13:54:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada | | | |
| 08/10/2024 16:34:35 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:40:17 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:58:15 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido | | | |
| 08/10/2024 17:00:20 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 08/10/2024 17:16:45 | RECURSO MANIFESTADO | A CASA DA INFORMATICA LTDA | |
| Intenção de recurso manifestada. | | | |
| 08/10/2024 17:30:21 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/10/2024 00:00:15 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:41 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: SAMSUNG | Modelo: MLT-D101S |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 144,00 | Valor Total: 1.440,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 620 | 07.161.411/0001-08 | 171,00 | 144,00 | | Sim |
| 2 MASTER INK COMERCIO E | 280 | 40.073.466/0001-31 | 171,83 | 169,99 | 18,05 | Sim |
| 3 CAVALLI LTDA | 553 | 44.175.345/0001-51 | 171,83 | 171,83 | 1,08 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 302 | 34.910.336/0001-03 | 171,83 | 171,83 | 0,00 | Sim |
| 5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 451 | 13.383.196/0001-92 | 750,00 | 750,00 | 336,48 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 236 | 28.491.296/0001-00 | 171,83 | 43,84 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 252 | 08.692.456/0001-71 | 170,00 | 100,00 | 128,1022 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 389 | 20.915.722/0001-83 | 171,00 | 54,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 370 | 35.137.952/0001-36 | 171,83 | 140,00 | 159,2593 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 213 | 08.831.603/0001-47 | 169,00 | 159,90 | 14,2143 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 369 | 40.146.736/0001-97 | 170,00 | 170,00 | 6,3164 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 918 | 49.043.592/0001-18 | 171,00 | 171,00 | 0,5882 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:11:32 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236) | 171,83 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 170,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 918) | 171,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 171,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 369) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 171,83 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 553) | 171,83 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 280) | 171,83 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 451) | 750,00 |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 620) | 171,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 213) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 370) | 171,83 |
| 08/10/2024 09:11:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 280) | 169,99 |
| 08/10/2024 09:14:24 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:14:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 213) | 159,99 |
| 08/10/2024 09:14:38 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 620) | 158,00 |
| 08/10/2024 09:14:44 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 213) | 159,90 |
| 08/10/2024 09:14:54 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:15:49 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 370) | 145,00 |
| 08/10/2024 09:16:00 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 620) | 144,00 |
| 08/10/2024 09:16:25 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 370) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:16:43 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,99 |
| 08/10/2024 09:20:58 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:21:05 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,99 |
| 08/10/2024 09:21:25 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:21:28 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236) | 129,00 |
| 08/10/2024 09:21:28 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,99 |
| 08/10/2024 09:21:38 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 110,00 |
| 08/10/2024 09:21:42 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 109,99 |
| 08/10/2024 09:23:44 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236) | 100,00 |
| 08/10/2024 09:23:47 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:24:47 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 389) | 54,00 |
| 08/10/2024 09:25:52 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236) | 50,00 |

08/10/2024 09:26:32 TEMPO RANDÔMICO

08/10/2024 09:29:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 553, PARTICIPANTE 302 que apresentaram o valor de 171.83.

08/10/2024 09:29:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 236, PARTICIPANTE 389, PARTICIPANTE 252

08/10/2024 09:29:32 FECHADO 1

| | | | |
|---------------------|-------|---|-------|
| 08/10/2024 09:29:58 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236) | 43,84 |
|---------------------|-------|---|-------|

08/10/2024 09:34:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

08/10/2024 09:34:33 HABILITAÇÃO

08/10/2024 09:37:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 236: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante?

08/10/2024 09:40:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 236: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante?

08/10/2024 09:40:54 MENSAGEM ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 236)

sim, nós somos fabricantes, o produto é original

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:30:21 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:09:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech

24/10/2024 16:09:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

28/10/2024 10:14:41 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: EPSON | Modelo: KIT T664 |
| Descrição: REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 119,99 | Valor Total: 1.199,90 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SMART SOFT SOLUTIONS LTDA | 191 | 41.893.827/0001-59 | 255,63 | 119,99 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 048 | 44.175.345/0001-51 | 255,63 | 140,00 | 16,68 | Sim |
| 3 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 386 | 51.053.659/0001-47 | 255,63 | 164,00 | 17,14 | Sim |
| 4 MASTER INK COMERCIO E | 310 | 40.073.466/0001-31 | 255,63 | 189,99 | 15,85 | Sim |
| 5 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 488 | 07.161.411/0001-08 | 255,00 | 205,00 | 7,90 | Sim |
| 6 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 701 | 22.816.315/0001-44 | 255,63 | 224,80 | 9,66 | Sim |
| 7 J & K COMERCIAL LTDA | 808 | 04.338.231/0001-60 | 255,00 | 254,80 | 13,35 | Sim |
| 8 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 244 | 34.910.336/0001-03 | 255,63 | 255,63 | 0,33 | Sim |
| 9 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 013 | 13.383.196/0001-92 | 255,63 | 255,63 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 843 | 28.491.296/0001-00 | 255,63 | 50,00 | | Sim |

INABILITADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 979 | 20.915.722/0001-83 | 255,00 | 60,00 | | Sim |
| A CASA DA INFORMATICA LTDA | 206 | 12.146.615/0001-00 | 255,00 | 119,90 | 99,8333 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 147 | 49.043.592/0001-18 | 225,00 | 155,00 | 29,2744 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 958 | 35.137.952/0001-36 | 255,63 | 175,00 | 12,9032 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 973 | 40.146.736/0001-97 | 240,00 | 179,00 | 2,2857 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 258 | 08.831.603/0001-47 | 250,00 | 184,00 | 2,7933 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:11:32 | DISPUTA | | | | | |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 958) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 488) | | | | 255,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 048) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 808) | | | | 255,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | | | | 225,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 843) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 973) | | | | 240,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | | | | 255,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 979) | | | | 255,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 013) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 386) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | | | | 250,00 |
| 08/10/2024 09:11:32 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | | | | 255,63 |
| 08/10/2024 09:11:42 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | | | | 224,99 |
| 08/10/2024 09:11:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | | | | 249,99 |
| 08/10/2024 09:11:48 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 224,98 |
| 08/10/2024 09:12:00 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | | | | 224,97 |
| 08/10/2024 09:12:08 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 224,96 |
| 08/10/2024 09:12:15 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | | | | 224,95 |
| 08/10/2024 09:12:21 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 224,94 |
| 08/10/2024 09:12:26 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | | | | 224,93 |
| 08/10/2024 09:12:32 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 224,92 |
| 08/10/2024 09:12:41 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | | | | 224,91 |
| 08/10/2024 09:12:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 224,90 |
| 08/10/2024 09:12:50 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | | | | 224,89 |
| 08/10/2024 09:12:58 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 224,88 |
| 08/10/2024 09:13:11 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | | | | 224,87 |
| 08/10/2024 09:13:15 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | | | | 224,86 |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:13:23 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | 224,85 |
| 08/10/2024 09:13:27 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | 224,84 |
| 08/10/2024 09:13:35 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 973) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:13:36 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | 224,83 |
| 08/10/2024 09:13:39 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | 224,82 |
| 08/10/2024 09:13:42 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | 199,99 |
| 08/10/2024 09:13:49 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | 224,81 |
| 08/10/2024 09:13:51 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 701) | 224,80 |
| 08/10/2024 09:13:55 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | 224,79 |
| 08/10/2024 09:13:56 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 199,00 |
| 08/10/2024 09:14:00 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | 199,98 |
| 08/10/2024 09:14:06 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | 198,99 |
| 08/10/2024 09:14:46 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 979) | 190,00 |
| 08/10/2024 09:14:48 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | 198,98 |
| 08/10/2024 09:14:53 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | 189,99 |
| 08/10/2024 09:15:15 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 973) | 185,00 |
| 08/10/2024 09:15:18 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | 184,99 |
| 08/10/2024 09:15:19 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 310) | 189,99 |
| 08/10/2024 09:15:41 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 958) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:15:44 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) | 184,00 |
| 08/10/2024 09:15:44 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 979) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:15:49 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 488) | 205,00 |
| 08/10/2024 09:16:04 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 179,50 |
| 08/10/2024 09:16:13 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 973) | 179,00 |
| 08/10/2024 09:16:16 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 958) | 175,00 |
| 08/10/2024 09:18:14 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 386) | 176,00 |
| 08/10/2024 09:19:16 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 174,00 |
| 08/10/2024 09:19:20 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 979) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:19:44 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 169,90 |
| 08/10/2024 09:20:52 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 168,00 |
| 08/10/2024 09:21:14 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:21:25 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 167,00 |
| 08/10/2024 09:21:31 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 979) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:21:40 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 161,00 |
| 08/10/2024 09:21:40 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 159,00 |
| 08/10/2024 09:22:27 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 386) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:22:54 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 158,99 |
| 08/10/2024 09:23:10 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 157,50 |
| 08/10/2024 09:23:23 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 156,99 |
| 08/10/2024 09:23:47 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 808) | 254,80 |
| 08/10/2024 09:23:47 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 156,00 |
| 08/10/2024 09:23:54 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 155,99 |
| 08/10/2024 09:24:12 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 155,00 |
| 08/10/2024 09:24:43 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 843) | 150,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|-----------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:25:00 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 979) | 60,00 |
| 08/10/2024 09:25:12 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 048) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:25:15 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 386) | 164,00 |
| 08/10/2024 09:26:32 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:26:46 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 139,99 |
| 08/10/2024 09:26:51 | MENSAGEM | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 386) | |
| Sr. Pregoeiro, neste preço, não é do fabricante da marca da impressora. | | | |
| 08/10/2024 09:26:51 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 843) | 59,00 |
| 08/10/2024 09:27:37 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 139,00 |
| 08/10/2024 09:27:56 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 138,99 |
| 08/10/2024 09:28:01 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 138,00 |
| 08/10/2024 09:28:12 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 137,99 |
| 08/10/2024 09:28:16 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 137,00 |
| 08/10/2024 09:28:20 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 136,00 |
| 08/10/2024 09:28:22 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 136,99 |
| 08/10/2024 09:28:29 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 135,99 |
| 08/10/2024 09:28:33 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 135,00 |
| 08/10/2024 09:28:39 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 134,99 |
| 08/10/2024 09:28:52 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 134,00 |
| 08/10/2024 09:28:53 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 133,00 |
| 08/10/2024 09:28:54 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 132,00 |
| 08/10/2024 09:28:55 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 131,00 |
| 08/10/2024 09:29:00 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 131,99 |
| 08/10/2024 09:29:06 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 130,99 |
| 08/10/2024 09:29:23 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:29:33 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 129,99 |
| 08/10/2024 09:29:52 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:30:03 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 191) | 119,99 |
| 08/10/2024 09:30:29 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 386: Fornecedor, caso não atenda, a empresa será desclassificada | | | |
| 08/10/2024 09:31:29 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 119,98 |
| 08/10/2024 09:31:32 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 206) | 119,90 |
| 08/10/2024 09:31:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 244, PARTICIPANTE 013 que apresentaram o valor de 255.63. | | | |
| 08/10/2024 09:31:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 843, PARTICIPANTE 979, PARTICIPANTE 206 | | | |
| 08/10/2024 09:31:33 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 09:32:15 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 843) | 50,00 |
| 08/10/2024 09:36:33 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 09:36:33 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 09:37:19 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 843: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante? | | | |
| 08/10/2024 09:41:06 | MENSAGEM | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 843) | |
| sim, nós somos fabricantes, o produto é original | | | |



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:15:24 RECURSO MANIFESTADO A CASA DA INFORMATICA LTDA
Manifestamos Recurso, na próxima etapa colocamos as justificativas

08/10/2024 17:30:22 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/10/2024 08:03:51 RECURSO REGISTRADO A CASA DA INFORMATICA LTDA
O descritivo solicitava produto original do fabricante, entendendo-se claramente ser o fabricante da impressora, quando diz não aceitar novo compatível, que é o caso do modelo apresentado pelo vencedor, bem como a marca cotada em proposta e os laudos são de empresas diferentes. Pela lisura do processo onde todos possam concorrer com as mesmas condições, pedimos a desclassificação do 1º colocado por não atender ao descritivo.

12/10/2024 00:00:08 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 13:56:46 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA
Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 13:56:51 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:13 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 15:58:14 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 15:58:15 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

24/10/2024 16:16:32 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:23:14 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:23:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A CASA DA INFORMATICA LTDA

24/10/2024 16:46:31 HABILITAÇÃO

28/10/2024 09:07:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SMART SOFT SOLUTIONS LTDA

28/10/2024 09:07:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
A CASA DA INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, porém não compatível com o objeto licitado

28/10/2024 09:07:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/10/2024 09:37:59 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:41 ADJUDICADO

mo



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CF283A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 80

Valor Unit.: 145,00

Valor Total: 11.600,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 038 | 07.161.411/0001-08 | 210,00 | 145,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 527 | 51.053.659/0001-47 | 212,63 | 159,00 | 9,66 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 533 | 40.073.466/0001-31 | 212,63 | 189,98 | 19,48 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 563 | 34.910.336/0001-03 | 212,63 | 212,63 | 11,92 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 193 | 44.175.345/0001-51 | 212,63 | 212,63 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 069 | 13.383.196/0001-92 | 950,00 | 950,00 | 346,79 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 911 | 28.491.296/0001-00 | 212,63 | 29,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 769 | 08.692.456/0001-71 | 210,00 | 100,00 | 244,8276 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 747 | 20.915.722/0001-83 | 212,00 | 30,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 456 | 49.043.592/0001-18 | 212,00 | 144,50 | 381,6667 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 301 | 35.137.952/0001-36 | 212,63 | 145,00 | 0,3460 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 464 | 40.146.736/0001-97 | 190,00 | 170,00 | 17,2414 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 703 | 08.831.603/0001-47 | 199,00 | 184,00 | 8,2353 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 08/10/2024 09:11:33 | DISPUTA | | | |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | 212,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 038) | | 210,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 069) | | 950,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 703) | | 199,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 533) | | 212,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) | | 212,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | 210,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | | 212,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 456) | | 212,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 301) | | 212,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 464) | | 190,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 193) | 212,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 527) | 212,63 |
| 08/10/2024 09:11:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 533) | 209,99 |
| 08/10/2024 09:11:47 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 703) | 189,99 |
| 08/10/2024 09:13:02 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 189,00 |
| 08/10/2024 09:13:07 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 533) | 189,98 |
| 08/10/2024 09:13:13 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 464) | 185,00 |
| 08/10/2024 09:13:14 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 703) | 188,99 |
| 08/10/2024 09:13:26 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 703) | 184,99 |
| 08/10/2024 09:14:39 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:14:45 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:14:48 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 703) | 184,00 |
| 08/10/2024 09:14:54 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 464) | 179,00 |
| 08/10/2024 09:15:06 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 456) | 178,00 |
| 08/10/2024 09:15:26 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:15:35 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 038) | 165,00 |
| 08/10/2024 09:15:50 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 464) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:15:54 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:16:03 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 301) | 155,00 |
| 08/10/2024 09:16:44 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 154,99 |
| 08/10/2024 09:18:02 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 038) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:18:12 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 301) | 145,00 |
| 08/10/2024 09:18:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 144,99 |
| 08/10/2024 09:18:29 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 527) | 159,00 |
| 08/10/2024 09:18:50 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 456) | 144,50 |
| 08/10/2024 09:18:57 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 144,49 |
| 08/10/2024 09:19:10 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:19:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,99 |
| 08/10/2024 09:19:34 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:19:37 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) | 139,00 |
| 08/10/2024 09:19:40 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,99 |
| 08/10/2024 09:19:44 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:19:45 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 119,99 |
| 08/10/2024 09:21:07 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 110,00 |
| 08/10/2024 09:21:13 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 109,99 |
| 08/10/2024 09:21:40 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) | 100,00 |
| 08/10/2024 09:21:42 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:22:14 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 038) | 145,00 |
| 08/10/2024 09:24:11 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:25:13 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 747) | 30,00 |
| 08/10/2024 09:26:14 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) | 33,27 |
| 08/10/2024 09:26:33 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:31:23 | MENSAGEM | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 527) | |

Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 09:32:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 563, PARTICIPANTE 193 que apresentaram o valor de 212.63.

08/10/2024 09:32:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 301 que apresentaram o valor de 145.00.

08/10/2024 09:32:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 747, PARTICIPANTE 911, PARTICIPANTE 769

08/10/2024 09:32:33 FECHADO 1

08/10/2024 09:34:29 LANCE ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911) 29,00

08/10/2024 09:37:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

08/10/2024 09:37:33 HABILITAÇÃO

08/10/2024 09:38:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 911: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante?

08/10/2024 09:41:14 MENSAGEM ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 911)

sim, nós somos fabricantes, o produto é original

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:07:02 RECURSO MANIFESTADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Os materiais cotados estão em descordo com o solicitado

08/10/2024 17:30:22 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/10/2024 13:41:54 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:41:57 RECURSO REGISTRADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:07 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 13:57:15 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 13:57:36 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:12 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 15:58:46 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/10/2024 15:58:47 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:16:34 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:23:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

24/10/2024 16:23:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:46:39 HABILITAÇÃO

28/10/2024 09:07:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/10/2024 09:37:59 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:41 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 17A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 168,99 Valor Total: 2.534,85

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 755 | 51.053.659/0001-47 | 233,63 | 168,99 | | Sim |
| 2 MASTER INK COMERCIO E | 428 | 40.073.466/0001-31 | 233,63 | 189,99 | 12,43 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 333 | 07.161.411/0001-08 | 230,00 | 190,00 | 0,01 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 412 | 34.910.336/0001-03 | 233,63 | 233,63 | 22,96 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 423 | 44.175.345/0001-51 | 233,63 | 233,63 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE | 006 | 13.383.196/0001-92 | 1.200,00 | 1.200,00 | 413,63 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 084 | 28.491.296/0001-00 | 233,63 | 30,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 139 | 08.692.456/0001-71 | 230,00 | 100,00 | 233,3333 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 026 | 20.915.722/0001-83 | 233,00 | 44,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 797 | 49.043.592/0001-18 | 233,00 | 128,00 | 190,9091 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 431 | 35.137.952/0001-36 | 233,63 | 148,99 | 16,3984 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 884 | 40.146.736/0001-97 | 220,00 | 169,00 | 13,4304 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 027 | 08.831.603/0001-47 | 219,00 | 184,00 | 8,8757 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2024 16:38:33 PUBLICADO

26/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/10/2024 09:11:33 DISPUTA

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 006) | 1.200,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 423) | 233,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 233,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 230,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 084) | 233,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 884) | 220,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 233,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 233,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 219,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 233,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 431) | 233,63 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 333) | 230,00 |
| 08/10/2024 09:11:33 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 755) | 233,63 |
| 08/10/2024 09:11:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 229,99 |
| 08/10/2024 09:12:51 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 218,00 |
| 08/10/2024 09:12:52 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 218,00 |
| 08/10/2024 09:12:55 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 884) | 215,00 |
| 08/10/2024 09:12:57 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 218,99 |
| 08/10/2024 09:13:02 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 217,99 |
| 08/10/2024 09:13:04 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 214,99 |
| 08/10/2024 09:13:10 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 214,00 |
| 08/10/2024 09:13:14 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 214,98 |
| 08/10/2024 09:13:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 213,99 |
| 08/10/2024 09:13:21 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 884) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:13:25 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 213,98 |
| 08/10/2024 09:13:35 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 199,99 |
| 08/10/2024 09:13:51 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 199,00 |
| 08/10/2024 09:13:55 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 199,98 |
| 08/10/2024 09:13:59 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 198,99 |
| 08/10/2024 09:14:15 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 198,00 |
| 08/10/2024 09:14:20 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 197,99 |
| 08/10/2024 09:14:21 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 190,00 |
| 08/10/2024 09:14:24 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 197,98 |
| 08/10/2024 09:14:27 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 189,99 |
| 08/10/2024 09:14:40 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 884) | 189,00 |
| 08/10/2024 09:14:41 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 188,99 |
| 08/10/2024 09:14:42 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 428) | 189,99 |
| 08/10/2024 09:15:16 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 188,00 |
| 08/10/2024 09:15:20 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 187,99 |
| 08/10/2024 09:15:22 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 333) | 190,00 |
| 08/10/2024 09:15:37 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:15:38 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 184,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|----------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:15:51 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 179,00 |
| 08/10/2024 09:16:09 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 431) | 170,00 |
| 08/10/2024 09:16:44 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 169,99 |
| 08/10/2024 09:17:12 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 884) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:17:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 168,99 |
| 08/10/2024 09:17:54 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 431) | 165,00 |
| 08/10/2024 09:17:56 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 164,99 |
| 08/10/2024 09:18:04 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 431) | 160,00 |
| 08/10/2024 09:18:15 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 159,99 |
| 08/10/2024 09:18:35 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 159,50 |
| 08/10/2024 09:18:39 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 159,49 |
| 08/10/2024 09:18:47 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 755) | 168,99 |
| 08/10/2024 09:19:02 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:19:08 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 149,00 |
| 08/10/2024 09:19:09 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 149,99 |
| 08/10/2024 09:19:15 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 148,99 |
| 08/10/2024 09:19:27 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:19:39 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 139,99 |
| 08/10/2024 09:20:11 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 431) | 148,99 |
| 08/10/2024 09:21:01 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:21:05 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,99 |
| 08/10/2024 09:22:26 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 129,98 |
| 08/10/2024 09:22:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,97 |
| 08/10/2024 09:22:45 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 129,50 |
| 08/10/2024 09:22:51 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,49 |
| 08/10/2024 09:23:22 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 129,40 |
| 08/10/2024 09:23:29 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 129,39 |
| 08/10/2024 09:24:00 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 129,00 |
| 08/10/2024 09:24:06 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 128,99 |
| 08/10/2024 09:24:23 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 797) | 128,00 |
| 08/10/2024 09:24:25 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 127,99 |
| 08/10/2024 09:25:24 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 026) | 44,00 |
| 08/10/2024 09:25:26 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 084) | 120,00 |
| 08/10/2024 09:25:27 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:26:24 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 084) | 40,00 |
| 08/10/2024 09:26:33 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 09:28:34 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 412, PARTICIPANTE 423 que apresentaram o valor de 233.63. | | | |
| 08/10/2024 09:28:34 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 139 | | | |
| 08/10/2024 09:28:34 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 09:29:25 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 084) | 30,00 |



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

08/10/2024 09:31:29 MENSAGEM ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 755)

Estes preços são de toner compatíveis, não é do fabricante da marca da impressora.

08/10/2024 09:33:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

08/10/2024 09:33:34 HABILITAÇÃO

08/10/2024 09:37:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 084: Fornecedor, o produto ofertado por sua empresa é original do fabricante?

08/10/2024 09:41:24 MENSAGEM ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 084)

sim, nós somos fabricantes, o produto é original

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:06:48 RECURSO MANIFESTADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Os materiais cotados estão em descordo com o solicitado

08/10/2024 17:30:23 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/10/2024 13:42:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:42:19 RECURSO REGISTRADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 13:58:50 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 13:59:10 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:05 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 16:18:26 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:18:27 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgo o recurso favorável, conforme Julgamento de Recursos.

24/10/2024 16:18:34 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:23:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROSA CAFE IMPORTS LTDA



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/10/2024 16:23:42 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:46:49 **HABILITAÇÃO**

28/10/2024 09:07:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/10/2024 09:37:59 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/10/2024 10:14:41 **ADJUDICADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CF219A |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 200,00 | Valor Total: 2.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 814 | 07.161.411/0001-08 | 285,00 | 200,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 236 | 51.053.659/0001-47 | 287,96 | 268,00 | 34,00 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 979 | 40.073.466/0001-31 | 287,96 | 269,98 | 0,74 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 760 | 44.175.345/0001-51 | 287,96 | 287,96 | 6,66 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 464 | 34.910.336/0001-03 | 287,96 | 287,96 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 240 | 13.383.196/0001-92 | 2.000,00 | 2.000,00 | 594,54 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 311 | 28.491.296/0001-00 | 287,96 | 33,27 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 013 | 08.692.456/0001-71 | 280,00 | 100,00 | 200,5711 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 574 | 20.915.722/0001-83 | 287,00 | 58,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 042 | 35.137.952/0001-36 | 287,96 | 179,00 | 208,6207 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 562 | 49.043.592/0001-18 | 287,00 | 179,80 | 0,4469 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 874 | 40.146.736/0001-97 | 270,00 | 180,00 | 0,1112 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 188 | 08.831.603/0001-47 | 280,00 | 184,00 | 2,2222 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|------------------------------|---|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:51:25 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 311) | 287,96 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 280,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 574) | 287,00 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 042) | 287,96 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 874) | 270,00 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 562) | 287,00 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 188) | 280,00 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 240) | 2.000,00 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 760) | 287,96 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 287,96 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 979) | 287,96 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 236) | 287,96 |
| 08/10/2024 09:51:25 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 814) | 285,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 979) | 279,99 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 188) | 269,99 |
| 08/10/2024 09:52:23 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 562) | 269,00 |
| 08/10/2024 09:52:29 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 979) | 269,98 |
| 08/10/2024 09:52:34 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 188) | 268,99 |
| 08/10/2024 09:52:44 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 874) | 220,00 |
| 08/10/2024 09:52:48 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 188) | 219,99 |
| 08/10/2024 09:52:50 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 042) | 260,00 |
| 08/10/2024 09:53:49 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 562) | 219,00 |
| 08/10/2024 09:53:50 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 874) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:53:51 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 188) | 218,99 |
| 08/10/2024 09:53:54 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 188) | 199,99 |
| 08/10/2024 09:54:06 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 874) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:54:10 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 188) | 184,00 |
| 08/10/2024 09:54:47 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 236) | 279,00 |
| 08/10/2024 09:54:57 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 562) | 179,80 |
| 08/10/2024 09:55:01 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 814) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:55:47 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 574) | 58,00 |
| 08/10/2024 09:56:36 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 311) | 57,00 |
| 08/10/2024 09:58:55 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:59:03 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 042) | 179,00 |
| 08/10/2024 10:01:38 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 236) | 268,00 |

08/10/2024 10:06:25 **TEMPO RANDÔMICO**

08/10/2024 10:09:25 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 760, PARTICIPANTE 464 que apresentaram o valor de 287.96.

08/10/2024 10:09:26 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 311, PARTICIPANTE 574, PARTICIPANTE 013

08/10/2024 10:09:26 **FECHADO 1**

| | | | |
|---------------------|-------|---|-------|
| 08/10/2024 10:10:12 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 311) | 33,27 |
|---------------------|-------|---|-------|

08/10/2024 10:10:36 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Fornecedores, se no momento da entrega dos referidos cartuchos, for verificado que trata-se de cartuchos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados, os mesmos serão devolvidos e aplicadas as penalidades previstas no edital



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

08/10/2024 10:14:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

08/10/2024 10:14:27 HABILITAÇÃO

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:06:32 RECURSO MANIFESTADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Os materiais cotados estão em desacordo com o solicitado

08/10/2024 17:30:24 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/10/2024 13:42:46 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:42:48 RECURSO REGISTRADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:14 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 13:59:32 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 13:59:33 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:23 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 15:59:06 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

24/10/2024 15:59:06 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:16:34 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:24:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:24:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

24/10/2024 16:47:01 HABILITAÇÃO

28/10/2024 09:07:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/10/2024 09:37:59 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:41 ADJUDICADO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 26A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 198,99 Valor Total: 9.949,50

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 697 | 51.053.659/0001-47 | 253,96 | 198,99 | | Sim |
| 2 MASTER INK COMERCIO E | 741 | 40.073.466/0001-31 | 253,96 | 244,99 | 23,12 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 484 | 07.161.411/0001-08 | 253,96 | 245,00 | 0,00 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 813 | 34.910.336/0001-03 | 253,96 | 253,96 | 3,66 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 299 | 44.175.345/0001-51 | 253,96 | 253,96 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 982 | 13.383.196/0001-92 | 1.900,00 | 1.900,00 | 648,15 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 309 | 28.491.296/0001-00 | 253,96 | 46,27 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 405 | 08.692.456/0001-71 | 250,00 | 100,00 | 116,1228 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 934 | 20.915.722/0001-83 | 253,00 | 50,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 145 | 35.137.952/0001-36 | 253,96 | 184,00 | 268,0000 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 664 | 40.146.736/0001-97 | 230,00 | 185,00 | 0,5435 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 989 | 49.043.592/0001-18 | 253,00 | 194,00 | 4,8649 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 184 | 08.831.603/0001-47 | 249,00 | 199,00 | 2,5773 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|----------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:51:26 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 309) | 253,96 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 250,00 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 664) | 230,00 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 989) | 253,00 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 145) | 253,96 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 934) | 253,00 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 697) | 253,96 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 184) | 249,00 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 253,96 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 982) | 1.900,00 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 741) | 253,96 |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|---------------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 299) | 253,96 |
| 08/10/2024 09:51:26 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 484) | 253,96 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 741) | 249,99 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 184) | 229,99 |
| 08/10/2024 09:52:31 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 989) | 228,00 |
| 08/10/2024 09:52:39 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 184) | 227,99 |
| 08/10/2024 09:52:59 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 664) | 220,00 |
| 08/10/2024 09:53:00 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 145) | 220,00 |
| 08/10/2024 09:53:03 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 184) | 219,99 |
| 08/10/2024 09:54:20 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 664) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:54:21 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 184) | 199,99 |
| 08/10/2024 09:54:32 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 664) | 195,00 |
| 08/10/2024 09:54:36 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 184) | 199,00 |
| 08/10/2024 09:55:09 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 989) | 194,00 |
| 08/10/2024 09:55:17 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 484) | 245,00 |
| 08/10/2024 09:55:20 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 741) | 244,99 |
| 08/10/2024 09:55:29 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 697) | 219,00 |
| 08/10/2024 09:55:58 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 934) | 54,00 |
| 08/10/2024 09:57:38 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 664) | 185,00 |
| 08/10/2024 09:59:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 09:59:19 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 145) | 184,00 |
| 08/10/2024 10:02:26 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 697) | 198,99 |
| 08/10/2024 10:06:26 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 10:07:54 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 309) | 53,00 |
| 08/10/2024 10:09:33 | MENSAGEM | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 145) | |
| esses fabricantes de toners remanufaturados ,que dizem ser fabricantes ,pq somos fornecedores e nao sabemos onde existe fabrica de toner no BRASIL ,tiram todo direito das empresas participarem dos pregoes com suas propostas ,conforme pedem em edital | | | |
| 08/10/2024 10:09:42 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 934) | 50,00 |
| 08/10/2024 10:10:26 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 813, PARTICIPANTE 299 que apresentaram o valor de 253.96. | | | |
| 08/10/2024 10:10:26 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 934, PARTICIPANTE 309, PARTICIPANTE 405 | | | |
| 08/10/2024 10:10:26 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 10:11:52 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 309) | 46,27 |
| 08/10/2024 10:12:57 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 145: Fornecedor, entendo a situação, pois é tenho questionado diversas vezes, conforme registrado na ata, neste caso vc deverá apresentar seu recurso | | | |
| 08/10/2024 10:15:26 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 10:15:27 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações | | | |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:06:14 RECURSO MANIFESTADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Os materiais cotados estão em descordo com o solicitado

08/10/2024 17:30:24 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/10/2024 13:43:09 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:43:10 RECURSO REGISTRADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 14:00:08 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 14:00:09 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 15:59:34 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

24/10/2024 15:59:34 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:16:36 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:24:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:24:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROSA CAFE IMPORTS LTDA

24/10/2024 16:47:08 HABILITAÇÃO

28/10/2024 09:07:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/10/2024 09:38:00 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:42 ADJUDICADO

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: KIOCERA Modelo: KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232
Descrição: KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 (CIANO/MAGENTA/AMARELO/PRETO)

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.795,00 Valor Total: 8.975,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 641 | 40.073.466/0001-31 | 1.865,40 | 1.795,00 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 932 | 44.175.345/0001-51 | 1.865,00 | 1.865,00 | 3,90 | Sim |
| 3 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 775 | 34.910.336/0001-03 | 1.865,40 | 1.865,40 | 0,02 | Sim |
| 4 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 638 | 28.491.296/0001-00 | 1.865,40 | 1.865,40 | 0,00 | Sim |
| 5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 580 | 13.383.196/0001-92 | 2.870,00 | 2.870,00 | 53,85 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 717 | 35.137.952/0001-36 | 1.865,40 | 1.599,00 | | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 739 | 20.915.722/0001-83 | 1.865,00 | 1.600,00 | 0,0625 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 770 | 49.043.592/0001-18 | 1.865,00 | 1.865,00 | 16,5625 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 191 | 40.146.736/0001-97 | 1.865,00 | 1.865,00 | 0,0000 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|----------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 08/10/2024 09:51:27 | DISPUTA | | | | | |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | 1.865,40 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 191) | | | | 1.865,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 770) | | | | 1.865,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 580) | | | | 2.870,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 638) | | | | 1.865,40 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | | | | 1.865,40 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 717) | | | | 1.865,40 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 739) | | | | 1.865,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 932) | | | | 1.865,00 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | | | | 1.864,99 |
| 08/10/2024 09:53:14 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 717) | | | | 1.850,00 |
| 08/10/2024 09:56:11 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 739) | | | | 1.700,00 |
| 08/10/2024 09:59:39 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 717) | | | | 1.650,00 |
| 08/10/2024 09:59:48 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 739) | | | | 1.600,00 |
| 08/10/2024 10:06:27 | TEMPO RANDÔMICO | | | | | |
| 08/10/2024 10:13:27 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 770, PARTICIPANTE 191, PARTICIPANTE 932 que apresentaram o valor de 1,865.00.





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 10:13:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 775, PARTICIPANTE 638 que apresentaram o valor de 1,865.40.

08/10/2024 10:13:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 739, PARTICIPANTE 717, PARTICIPANTE 641

08/10/2024 10:13:27 FECHADO 1

08/10/2024 10:14:32 LANCE MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) 1.795,00

08/10/2024 10:18:16 LANCE ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 717) 1.599,00

08/10/2024 10:18:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADEMIR FERREIRA NEVES

08/10/2024 10:18:27 HABILITAÇÃO

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 14:33:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 717: Correção: Não identificamos nos anexos A Certificado de Regularidade Junto ao FGTS - CRF!!!

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:34:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:30:24 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:42 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 299,93 Valor Total: 2.999,30

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 920 | 40.073.466/0001-31 | 384,53 | 299,93 | | Sim |
| 2 HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 305 | 29.106.687/0001-26 | 384,53 | 299,94 | 0,00 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 301 | 07.161.411/0001-08 | 384,53 | 350,00 | 16,69 | Sim |
| 4 J & K COMERCIAL LTDA | 166 | 04.338.231/0001-60 | 384,00 | 378,99 | 8,28 | Sim |
| 5 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 769 | 51.053.659/0001-47 | 384,53 | 379,00 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 473 | 13.383.196/0001-92 | 384,53 | 384,53 | 1,46 | Sim |



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|------|-----|
| 7 CAVALLI LTDA | 803 | 44.175.345/0001-51 | 384,53 | 384,53 | 0,00 | Sim |
| 8 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 911 | 34.910.336/0001-03 | 384,53 | 384,53 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

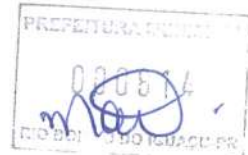
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 422 08.692.456/0001-71 | 380,00 | 150,00 | | Sim |
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 717 28.491.296/0001-00 | 384,53 | 153,74 | 2,4933 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ROZANGELA TREVIZAN | 026 40.146.736/0001-97 | 370,00 | 210,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 885 49.043.592/0001-18 | 384,00 | 219,90 | 4,7143 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 483 08.831.603/0001-47 | 379,00 | 249,00 | 13,2333 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 598 35.137.952/0001-36 | 384,53 | 340,00 | 36,5462 | Sim |

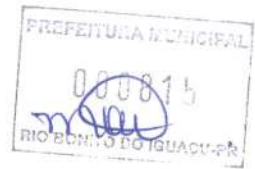
MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:51:27 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 166) | 384,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 473) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 380,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 026) | 370,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 483) | 379,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 885) | 384,00 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 598) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 769) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 803) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 301) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:27 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 305) | 384,53 |
| 08/10/2024 09:51:33 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 483) | 369,99 |
| 08/10/2024 09:51:40 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 379,99 |
| 08/10/2024 09:52:44 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 885) | 269,00 |
| 08/10/2024 09:52:50 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 483) | 268,99 |
| 08/10/2024 09:52:52 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 369,99 |
| 08/10/2024 09:53:33 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 026) | 250,00 |
| 08/10/2024 09:53:36 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 483) | 249,99 |
| 08/10/2024 09:54:02 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 885) | 248,00 |
| 08/10/2024 09:54:05 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 483) | 249,00 |
| 08/10/2024 09:55:00 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 026) | 230,00 |
| 08/10/2024 09:55:27 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 301) | 350,00 |
| 08/10/2024 09:55:33 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 349,99 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:56:10 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 885) | 229,00 |
| 08/10/2024 09:56:10 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 769) | 379,00 |
| 08/10/2024 09:56:55 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 228,00 |
| 08/10/2024 09:57:42 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 885) | 227,50 |
| 08/10/2024 09:57:56 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 026) | 220,00 |
| 08/10/2024 09:58:18 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 885) | 219,90 |
| 08/10/2024 09:59:07 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 219,89 |
| 08/10/2024 10:00:08 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 210,00 |
| 08/10/2024 10:00:11 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 209,99 |
| 08/10/2024 10:00:14 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 598) | 340,00 |
| 08/10/2024 10:00:19 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 339,99 |
| 08/10/2024 10:00:37 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 200,00 |
| 08/10/2024 10:00:44 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 199,99 |
| 08/10/2024 10:01:09 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 190,00 |
| 08/10/2024 10:01:13 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 189,99 |
| 08/10/2024 10:02:43 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 189,00 |
| 08/10/2024 10:02:50 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 188,99 |
| 08/10/2024 10:02:59 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 188,90 |
| 08/10/2024 10:03:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 188,89 |
| 08/10/2024 10:03:42 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 026) | 210,00 |
| 08/10/2024 10:04:07 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 305) | 330,00 |
| 08/10/2024 10:04:20 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 329,99 |
| 08/10/2024 10:04:25 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 188,00 |
| 08/10/2024 10:04:27 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 187,99 |
| 08/10/2024 10:04:43 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 305) | 320,00 |
| 08/10/2024 10:04:47 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 187,00 |
| 08/10/2024 10:04:50 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 319,99 |
| 08/10/2024 10:04:51 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 186,99 |
| 08/10/2024 10:05:40 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 305) | 300,00 |
| 08/10/2024 10:05:46 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 186,90 |
| 08/10/2024 10:05:46 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 299,99 |
| 08/10/2024 10:05:49 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 186,89 |
| 08/10/2024 10:06:09 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 305) | 299,98 |
| 08/10/2024 10:06:12 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 299,97 |
| 08/10/2024 10:06:21 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 305) | 299,96 |
| 08/10/2024 10:06:24 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 299,95 |
| 08/10/2024 10:06:27 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 10:06:28 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 166) | 378,99 |
| 08/10/2024 10:06:42 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 186,80 |
| 08/10/2024 10:06:45 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 186,79 |
| 08/10/2024 10:07:11 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 186,70 |
| 08/10/2024 10:07:17 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 186,69 |
| 08/10/2024 10:07:22 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 186,68 |
| 08/10/2024 10:07:30 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 186,67 |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|---|---------------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 10:08:00 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 186,66 |
| 08/10/2024 10:08:05 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 186,65 |
| 08/10/2024 10:08:11 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 186,64 |
| 08/10/2024 10:08:12 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 305) | 299,94 |
| 08/10/2024 10:08:17 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920) | 299,93 |
| 08/10/2024 10:08:19 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 186,63 |
| 08/10/2024 10:08:27 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 473, PARTICIPANTE 803, PARTICIPANTE 911 que apresentaram o valor de 384.53. | | | |
| 08/10/2024 10:08:27 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 422, PARTICIPANTE 717, PARTICIPANTE 026 | | | |
| 08/10/2024 10:08:27 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 10:09:12 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 717) | 153,74 |
| 08/10/2024 10:09:34 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 150,00 |
| 08/10/2024 10:13:28 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 10:13:28 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 10:44:29 | MENSAGEM | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | |
| Bom dia, solicitamos a desclassificação da nossa proposta, cotamos produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 10:46:27 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações | | | |
| 08/10/2024 16:34:35 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:40:17 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:58:15 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido | | | |
| 08/10/2024 17:00:23 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 08/10/2024 17:30:24 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 24/10/2024 16:10:17 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | | | |
| 24/10/2024 16:10:18 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech | | | |
| 28/10/2024 10:14:42 | ADJUDICADO | | |

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: EPSON | Modelo: KIT T544 |
| Descrição: REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 (Preto, ciano, magenta e amarelo) Kit refil tinta quatro cores (preto, ciano, magenta e amarelo), deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 110,09 | Valor Total: 3.302,70 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SMART SOFT SOLUTIONS LTDA | 161 | 41.893.827/0001-59 | 290,96 | 110,09 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 972 | 51.053.659/0001-47 | 290,96 | 159,00 | 44,43 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 641 | 40.073.466/0001-31 | 290,96 | 196,99 | 23,89 | Sim |
| 4 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 180 | 07.161.411/0001-08 | 290,00 | 210,00 | 6,60 | Sim |
| 5 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 754 | 22.816.315/0001-44 | 290,96 | 249,98 | 19,04 | Sim |
| 6 J & K COMERCIAL LTDA | 037 | 04.338.231/0001-60 | 290,00 | 289,99 | 16,01 | Sim |
| 7 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 659 | 12.146.615/0001-00 | 290,00 | 290,00 | 0,00 | Sim |
| 8 CAVALLI LTDA | 621 | 44.175.345/0001-51 | 290,96 | 290,96 | 0,33 | Sim |
| 9 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 195 | 34.910.336/0001-03 | 290,96 | 290,96 | 0,00 | Sim |
| 10 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 039 | 28.491.296/0001-00 | 290,96 | 290,96 | 0,00 | Sim |
| 11 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 573 | 13.383.196/0001-92 | 290,96 | 290,96 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

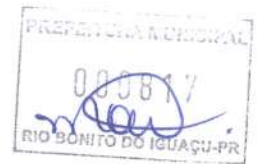
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 752 | 20.915.722/0001-83 | 290,00 | 60,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 063 | 08.831.603/0001-47 | 289,00 | 159,90 | 166,5000 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 886 | 40.146.736/0001-97 | 275,00 | 175,00 | 9,4434 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 010 | 35.137.952/0001-36 | 290,96 | 197,00 | 12,5714 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 760 | 49.043.592/0001-18 | 290,00 | 199,00 | 1,0152 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 08/10/2024 09:51:28 | DISPUTA | | | |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | | 289,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 752) | | 290,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 760) | | 290,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 010) | | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 886) | | 275,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 039) | | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 659) | | 290,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) | | 290,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (PARTICIPANTE 573) | | 290,96 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP (PARTICIPANTE 180) | 290,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 972) | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 161) | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 621) | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 290,96 |
| 08/10/2024 09:51:35 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,99 |
| 08/10/2024 09:51:36 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,99 |
| 08/10/2024 09:51:39 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 274,98 |
| 08/10/2024 09:51:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,97 |
| 08/10/2024 09:51:47 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,96 |
| 08/10/2024 09:51:50 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,95 |
| 08/10/2024 09:52:12 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,94 |
| 08/10/2024 09:52:25 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,93 |
| 08/10/2024 09:52:36 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,92 |
| 08/10/2024 09:52:42 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,91 |
| 08/10/2024 09:52:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,90 |
| 08/10/2024 09:52:48 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,89 |
| 08/10/2024 09:52:51 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,88 |
| 08/10/2024 09:53:00 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,87 |
| 08/10/2024 09:53:06 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,86 |
| 08/10/2024 09:53:13 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,85 |
| 08/10/2024 09:53:15 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,84 |
| 08/10/2024 09:53:26 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 274,83 |
| 08/10/2024 09:53:30 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 274,82 |
| 08/10/2024 09:53:35 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 760) | 274,00 |
| 08/10/2024 09:53:37 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 273,99 |
| 08/10/2024 09:53:39 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 273,98 |
| 08/10/2024 09:53:42 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 273,97 |
| 08/10/2024 09:53:44 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 273,96 |
| 08/10/2024 09:53:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 273,96 |
| 08/10/2024 09:53:56 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 273,95 |
| 08/10/2024 09:54:00 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 273,94 |
| 08/10/2024 09:54:08 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 273,93 |
| 08/10/2024 09:54:11 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 273,92 |
| 08/10/2024 09:54:12 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 760) | 270,00 |
| 08/10/2024 09:54:14 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,99 |
| 08/10/2024 09:54:17 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,98 |
| 08/10/2024 09:54:18 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 273,91 |
| 08/10/2024 09:54:20 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,97 |
| 08/10/2024 09:54:24 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,96 |
| 08/10/2024 09:54:24 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 269,99 |
| 08/10/2024 09:54:26 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,95 |
| 08/10/2024 09:54:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,94 |





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|----------------------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:54:39 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,93 |
| 08/10/2024 09:54:42 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,92 |
| 08/10/2024 09:54:52 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,91 |
| 08/10/2024 09:54:54 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,90 |
| 08/10/2024 09:54:58 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,89 |
| 08/10/2024 09:55:00 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,88 |
| 08/10/2024 09:55:03 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,87 |
| 08/10/2024 09:55:06 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,86 |
| 08/10/2024 09:55:11 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,85 |
| 08/10/2024 09:55:15 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 269,84 |
| 08/10/2024 09:55:18 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 269,83 |
| 08/10/2024 09:55:20 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 760) | 269,00 |
| 08/10/2024 09:55:22 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 268,99 |
| 08/10/2024 09:55:29 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 268,98 |
| 08/10/2024 09:55:30 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 161) | 250,00 |
| 08/10/2024 09:55:30 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 886) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:55:33 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 199,99 |
| 08/10/2024 09:55:33 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 268,97 |
| 08/10/2024 09:55:37 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 161) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:55:38 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 249,99 |
| 08/10/2024 09:55:38 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 760) | 199,00 |
| 08/10/2024 09:55:39 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 179,99 |
| 08/10/2024 09:55:41 | LANCE | INCOTECH COMPANY LTDA ME (PARTICIPANTE 754) | 249,98 |
| 08/10/2024 09:55:44 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 161) | 140,00 |
| 08/10/2024 09:55:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 198,99 |
| 08/10/2024 09:55:47 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 180) | 210,00 |
| 08/10/2024 09:55:48 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063) | 159,90 |
| 08/10/2024 09:56:19 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 752) | 130,00 |
| 08/10/2024 09:56:32 | LANCE | SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 161) | 110,09 |
| 08/10/2024 09:56:47 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 972) | 159,00 |
| 08/10/2024 09:57:43 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 752) | 90,00 |
| 08/10/2024 09:58:26 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 886) | 175,00 |
| 08/10/2024 10:00:36 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 010) | 197,00 |
| 08/10/2024 10:00:38 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 641) | 196,99 |
| 08/10/2024 10:06:28 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 10:06:34 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) | 289,99 |
| 08/10/2024 10:07:28 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 195, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 573 que apresentaram o valor de 290.96. | | | |
| 08/10/2024 10:07:28 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 752, PARTICIPANTE 161, PARTICIPANTE 972 | | | |
| 08/10/2024 10:07:28 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 10:08:16 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 752) | 60,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 10:12:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA

08/10/2024 10:12:29 HABILITAÇÃO

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 13:54:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SMART SOFT SOLUTIONS LTDA

08/10/2024 14:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 161: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

08/10/2024 14:23:21 MENSAGEM SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 161)

Boa tarde ! Ok vou enviar !

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:15:29 RECURSO MANIFESTADO A CASA DA INFORMATICA LTDA

Manifestamos Recurso, na proxima etapa colocamos as justificativas

08/10/2024 17:30:24 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/10/2024 08:05:47 RECURSO REGISTRADO A CASA DA INFORMATICA LTDA

Srº Pregeiro com esse valor é impossível a entrega de produto original, sendo assim solicitamos que seja pedido exequidade ao vencedor, bem como nota fiscal de compra do referido produto para confirmar a originalidade do produto.

12/10/2024 00:00:11 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

17/10/2024 00:00:18 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 16:19:27 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Fornecedor manifestou sua intenção de recursos, no entanto não formalizou no prazo estabelecido.

24/10/2024 16:19:32 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:42 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

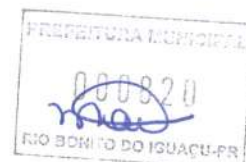
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BROTHER Modelo: TN-1060
Descrição: CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 158,99

Valor Total: 3.179,80

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 071 | 51.053.659/0001-47 | 248,50 | 158,99 | | Sim |
| 2 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 806 | 07.161.411/0001-08 | 248,50 | 169,00 | 6,30 | Sim |
| 3 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA | 775 | 18.861.730/0001-42 | 248,49 | 189,89 | 12,36 | Sim |
| 4 MASTER INK COMERCIO E | 870 | 40.073.466/0001-31 | 248,50 | 199,99 | 5,32 | Sim |
| 5 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 785 | 12.146.615/0001-00 | 248,00 | 239,00 | 19,51 | Sim |
| 6 HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 824 | 29.106.687/0001-26 | 248,50 | 240,00 | 0,42 | Sim |
| 7 J & K COMERCIAL LTDA | 145 | 04.338.231/0001-60 | 248,00 | 247,99 | 3,33 | Sim |
| 8 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 581 | 34.910.336/0001-03 | 248,50 | 248,50 | 0,21 | Sim |
| 9 CAVALLI LTDA | 146 | 44.175.345/0001-51 | 248,50 | 248,50 | 0,00 | Sim |
| 10 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 986 | 13.383.196/0001-92 | 600,00 | 600,00 | 141,45 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

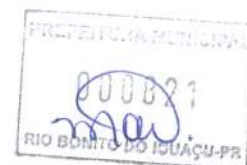
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 633 | 28.491.296/0001-00 | 248,50 | 25,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 777 | 08.692.456/0001-71 | 248,00 | 100,00 | 300,0000 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 293 | 20.915.722/0001-83 | 248,00 | 50,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 974 | 08.831.603/0001-47 | 239,00 | 159,00 | 218,0000 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 182 | 40.146.736/0001-97 | 220,00 | 180,00 | 13,2075 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 266 | 49.043.592/0001-18 | 248,00 | 248,00 | 37,7778 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 500 | 35.137.952/0001-36 | 248,50 | 248,50 | 0,2016 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:51:28 | DISPUTA | | | | |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 145) | | | 248,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 824) | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 806) | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 071) | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 986) | | | 600,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 146) | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | | | 248,49 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 633) | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 248,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 500) | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 266) | | | 248,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 182) | | | 220,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 293) | | | 248,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 870) | | | 248,50 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | | | 239,00 |
| 08/10/2024 09:51:28 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 785) | | | 248,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------|
| 08/10/2024 09:51:38 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,99 |
| 08/10/2024 09:51:39 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 870) | 247,99 |
| 08/10/2024 09:52:11 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,98 |
| 08/10/2024 09:52:21 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 870) | 219,97 |
| 08/10/2024 09:52:27 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,96 |
| 08/10/2024 09:53:21 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,95 |
| 08/10/2024 09:53:25 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,94 |
| 08/10/2024 09:53:55 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,93 |
| 08/10/2024 09:53:57 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,92 |
| 08/10/2024 09:54:00 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,90 |
| 08/10/2024 09:54:03 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,89 |
| 08/10/2024 09:54:22 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,88 |
| 08/10/2024 09:54:27 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,87 |
| 08/10/2024 09:54:38 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,86 |
| 08/10/2024 09:54:44 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,85 |
| 08/10/2024 09:54:52 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,84 |
| 08/10/2024 09:54:57 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,83 |
| 08/10/2024 09:55:00 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,82 |
| 08/10/2024 09:55:03 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,81 |
| 08/10/2024 09:55:05 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,79 |
| 08/10/2024 09:55:09 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,78 |
| 08/10/2024 09:55:12 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,69 |
| 08/10/2024 09:55:18 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,68 |
| 08/10/2024 09:55:23 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 219,58 |
| 08/10/2024 09:55:28 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 219,57 |
| 08/10/2024 09:55:42 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 182) | 200,00 |
| 08/10/2024 09:55:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 199,99 |
| 08/10/2024 09:55:45 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 870) | 219,56 |
| 08/10/2024 09:56:02 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 806) | 190,00 |
| 08/10/2024 09:56:06 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 189,99 |
| 08/10/2024 09:56:08 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 870) | 199,99 |
| 08/10/2024 09:56:26 | LANCE | DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 189,89 |
| 08/10/2024 09:56:29 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 293) | 150,00 |
| 08/10/2024 09:56:47 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 974) | 159,00 |
| 08/10/2024 09:57:27 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 633) | 149,00 |
| 08/10/2024 09:58:17 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 071) | 158,99 |
| 08/10/2024 09:58:52 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 182) | 180,00 |
| 08/10/2024 09:59:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 148,99 |
| 08/10/2024 09:59:37 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 806) | 169,00 |
| 08/10/2024 09:59:59 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 293) | 100,00 |
| 08/10/2024 10:00:05 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 100,00 |
| 08/10/2024 10:00:39 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 293) | 50,00 |
| 08/10/2024 10:05:01 | LANCE | HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 824) | 240,00 |
| 08/10/2024 10:06:28 | TEMPO RANDÔMICO | | |





**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--------|
| 08/10/2024 10:06:34 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 145) | 247,99 |
| 08/10/2024 10:08:17 | LANCE | A CASA DA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 785) | 239,00 |
| 08/10/2024 10:09:29 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 581, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 500 que apresentaram o valor de 248.50. | | | |
| 08/10/2024 10:09:29 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 293, PARTICIPANTE 777, PARTICIPANTE 633 | | | |
| 08/10/2024 10:09:30 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 10:12:26 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 633) | 25,00 |
| 08/10/2024 10:14:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 10:14:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações | | | |
| 08/10/2024 13:54:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada | | | |
| 08/10/2024 16:34:35 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:40:17 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:58:15 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido | | | |
| 08/10/2024 17:00:23 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 08/10/2024 17:05:30 | RECURSO MANIFESTADO | ROSA CAFE IMPORTS LTDA | |
| Os materiais cotados estão em desacordo com o solicitado | | | |
| 08/10/2024 17:15:34 | RECURSO MANIFESTADO | A CASA DA INFORMATICA LTDA | |
| Manifestamos Recurso, na próxima etapa colocamos as justificativas | | | |
| 08/10/2024 17:30:24 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 09/10/2024 08:04:41 | RECURSO REGISTRADO | A CASA DA INFORMATICA LTDA | |
| O descritivo solicitava produto original do fabricante, entendendo-se claramente ser o fabricante da impressora, quando diz não aceitar novo compatível, que é o caso do modelo apresentado pelo vencedor, bem como a marca cotada em proposta e os laudos são de empresas diferentes. Pela lisura do processo onde todos possam concorrer com as mesmas condições, pedimos a desclassificação do 1º colocado por não atender ao descritivo. | | | |
| 11/10/2024 13:43:33 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | ROSA CAFE IMPORTS LTDA | |
| Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf | | | |
| 11/10/2024 13:43:35 | RECURSO REGISTRADO | ROSA CAFE IMPORTS LTDA | |
| SEGUE PEÇA RECURSAL: | | | |
| 12/10/2024 00:00:15 | RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES | | |
| 15/10/2024 14:01:29 | ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO | ML SUPRIMENTOS PARA | |
| Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf | | | |
| 15/10/2024 14:01:34 | CONTRARRAZÃO REGISTRADA | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | |
| CONTRA RAZÃO | | | |
| 17/10/2024 00:00:25 | JULGAMENTO DE RECURSOS | | |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/10/2024 16:00:25 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:00:25 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

24/10/2024 16:01:23 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Fornecedor manifestou intenção de recursos, no entanto não formalizou no prazo estabelecido.

24/10/2024 16:16:36 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:24:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech. Demais informações, conforme Julgamento de Recursos anexo.

24/10/2024 16:24:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROSA CAFE IMPORTS LTDA

24/10/2024 16:47:16 HABILITAÇÃO

28/10/2024 09:07:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/10/2024 09:38:00 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:42 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EPSON Modelo: LX-350
Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX-350

Quantidade: 20 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 400,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 976 | 07.161.411/0001-08 | 34,00 | 20,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 460 | 51.053.659/0001-47 | 34,60 | 22,99 | 14,95 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 745 | 40.073.466/0001-31 | 34,60 | 34,59 | 50,46 | Sim |
| 4 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 726 | 28.491.296/0001-00 | 34,60 | 34,60 | 0,03 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 360 | 34.910.336/0001-03 | 34,60 | 34,60 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 743 | 08.692.456/0001-71 | 34,80 | 23,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| BELINKI E SOUZA LTDA | 620 | 08.831.603/0001-47 | 34,00 | 8,90 | | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 204 | 20.915.722/0001-83 | 34,60 | 14,00 | 57,3034 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 897 | 35.137.952/0001-36 | 34,60 | 14,50 | 3,5714 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 492 | 49.043.592/0001-18 | 34,00 | 34,00 | 134,4828 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2024 16:38:33 PUBLICADO

26/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/10/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| 08/10/2024 09:51:29 DISPUTA | | | |
|-----------------------------|-----------------|---|-------|
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 34,80 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 34,60 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 34,00 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 492) | 34,00 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 204) | 34,60 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 897) | 34,60 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 460) | 34,60 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 726) | 34,60 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 976) | 34,00 |
| 08/10/2024 09:51:29 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 745) | 34,60 |
| 08/10/2024 09:51:40 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 745) | 34,59 |
| 08/10/2024 09:56:14 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 976) | 30,00 |
| 08/10/2024 09:56:18 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 29,99 |
| 08/10/2024 09:56:40 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 204) | 29,00 |
| 08/10/2024 09:56:51 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 28,99 |
| 08/10/2024 09:58:41 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 28,98 |
| 08/10/2024 09:58:42 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 28,97 |
| 08/10/2024 09:58:49 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 28,96 |
| 08/10/2024 09:59:01 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 28,95 |
| 08/10/2024 09:59:02 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 28,94 |
| 08/10/2024 09:59:09 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 28,93 |
| 08/10/2024 09:59:10 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 460) | 28,99 |
| 08/10/2024 09:59:15 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 28,92 |
| 08/10/2024 09:59:18 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 28,91 |
| 08/10/2024 09:59:25 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 28,90 |
| 08/10/2024 09:59:27 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 28,89 |
| 08/10/2024 09:59:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 28,88 |
| 08/10/2024 09:59:34 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 28,87 |
| 08/10/2024 09:59:36 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 204) | 15,00 |
| 08/10/2024 09:59:37 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 28,86 |
| 08/10/2024 09:59:45 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 23,00 |
| 08/10/2024 09:59:46 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 14,99 |
| 08/10/2024 09:59:50 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 976) | 20,00 |
| 08/10/2024 10:01:10 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 897) | 14,50 |
| 08/10/2024 10:01:11 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 14,49 |
| 08/10/2024 10:04:58 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 460) | 22,99 |
| 08/10/2024 10:05:32 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 204) | 14,40 |
| 08/10/2024 10:05:40 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 14,39 |
| 08/10/2024 10:05:51 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 204) | 14,00 |
| 08/10/2024 10:05:56 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) | 13,99 |
| 08/10/2024 10:06:29 | TEMPO RANDÔMICO | | |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 10:11:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 726, PARTICIPANTE 360 que apresentaram o valor de 34.60.

08/10/2024 10:11:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 620, PARTICIPANTE 204, PARTICIPANTE 897

08/10/2024 10:11:29 FECHADO 1

08/10/2024 10:11:35 LANCE BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 620) 8,90

08/10/2024 10:16:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA

08/10/2024 10:16:30 HABILITAÇÃO

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 10:48:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 620: Fornecedor, não identificamos nos anexos A Certidão Negativa Municipal, nem mesmo as Declarações!!!

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:36:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 13:54:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ADEMIR FERREIRA NEVES

08/10/2024 14:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 897: Correção: Não identificamos nos anexos A Certificado de Regularidade Junto ao FGTS - CRF!!!

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:34:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

08/10/2024 16:47:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 976: Fornecedor, favor anexar os documentos complementares!!!

08/10/2024 16:48:45 MENSAGEM R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 976)

Já adicionado.

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:30:26 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:42 ADJUDICADO

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: FX890
Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL FX-890

Quantidade: 20 Valor Unit.: 15,02

Valor Total: 300,40

Gerado em: 28/10/2024 10:14:44

63 de 75



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 707 | 28.491.296/0001-00 | 55,63 | 15,02 | | Sim |
| 2 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 567 | 07.161.411/0001-08 | 55,00 | 20,00 | 33,16 | Sim |
| 3 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 639 | 34.910.336/0001-03 | 34,60 | 34,60 | 73,00 | Sim |
| 4 MASTER INK COMERCIO E | 797 | 40.073.466/0001-31 | 55,63 | 51,99 | 50,26 | Sim |
| 5 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 641 | 51.053.659/0001-47 | 55,63 | 52,00 | 0,02 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 950 | 08.692.456/0001-71 | 56,00 | 26,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| BELINKI E SOUZA LTDA | 247 | 08.831.603/0001-47 | 50,00 | 12,90 | | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 220 | 20.915.722/0001-83 | 55,63 | 14,40 | 11,6279 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 400 | 35.137.952/0001-36 | 55,63 | 14,50 | 0,6944 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 935 | 49.043.592/0001-18 | 55,00 | 55,00 | 279,3103 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|-------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:51:30 | DISPUTA | | | | |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 707) | | | 55,63 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 56,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 34,60 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 935) | | | 55,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 220) | | | 55,63 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | | | 50,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 400) | | | 55,63 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 567) | | | 55,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 797) | | | 55,63 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 641) | | | 55,63 |
| 08/10/2024 09:51:41 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 797) | | | 54,99 |
| 08/10/2024 09:51:42 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | | | 34,59 |
| 08/10/2024 09:56:25 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 567) | | | 30,00 |
| 08/10/2024 09:56:43 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | | | 29,99 |
| 08/10/2024 09:58:49 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 29,98 |
| 08/10/2024 09:59:03 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | | | 29,97 |
| 08/10/2024 09:59:07 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 29,96 |
| 08/10/2024 09:59:11 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 220) | | | 15,00 |
| 08/10/2024 09:59:11 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | | | 29,95 |
| 08/10/2024 09:59:14 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 26,00 |
| 08/10/2024 09:59:15 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | | | 14,99 |
| 08/10/2024 09:59:52 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 641) | | | 54,00 |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|--|---|--|-------|
| 08/10/2024 09:59:59 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 797) | 53,99 |
| 08/10/2024 10:00:00 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 567) | 20,00 |
| 08/10/2024 10:00:53 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 400) | 14,50 |
| 08/10/2024 10:01:05 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | 14,49 |
| 08/10/2024 10:05:41 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 641) | 53,90 |
| 08/10/2024 10:05:42 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 220) | 14,40 |
| 08/10/2024 10:05:47 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 797) | 53,89 |
| 08/10/2024 10:05:50 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | 14,39 |
| 08/10/2024 10:06:30 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 10:06:43 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 641) | 52,00 |
| 08/10/2024 10:06:51 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 797) | 51,99 |
| 08/10/2024 10:07:02 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 707) | 15,02 |
| 08/10/2024 10:11:30 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 247, PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 400, PARTICIPANTE 707 | | | |
| 08/10/2024 10:11:30 | FECHADO 1 | | |
| 08/10/2024 10:11:39 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 247) | 12,90 |
| 08/10/2024 10:16:30 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELINKI E SOUZA LTDA | | | |
| 08/10/2024 10:16:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações | | | |
| 08/10/2024 13:36:48 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA | | | |
| 08/10/2024 13:54:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada | | | |
| 08/10/2024 13:55:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é ADEMIR FERREIRA NEVES | | | |
| 08/10/2024 14:30:39 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 400: Correção: Não identificamos nos anexos A Certificado de Regularidade Junto ao FGTS - CRF!!! | | | |
| 08/10/2024 14:30:49 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 400: Correção: Não identificamos nos anexos A Certificado de Regularidade Junto ao FGTS - CRF!!! | | | |
| 08/10/2024 16:34:35 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:34:37 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 16:58:15 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido | | | |
| 08/10/2024 17:00:24 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 08/10/2024 17:04:11 | RECURSO MANIFESTADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA | | |
| Os materiais cotados estão em descordo com o solicitado | | | |
| 08/10/2024 17:30:26 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11/10/2024 13:44:02 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

11/10/2024 13:44:04 RECURSO REGISTRADO ROSA CAFE IMPORTS LTDA

SEGUE PEÇA RECURSAL:

12/10/2024 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

15/10/2024 14:01:57 ARQUIVO DE CONTRARRAZÃO ANEXADO ML SUPRIMENTOS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO RECURSO RIO BONITO DO IGUAÇU PR (1).pdf

15/10/2024 14:02:00 CONTRARRAZÃO REGISTRADA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CONTRA RAZÃO

17/10/2024 00:00:08 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/10/2024 16:01:45 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão de recursos favorável, conforme Julgamento anexo.

24/10/2024 16:01:45 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos PE 41-2024 - ROSA CAFE IMPORTS.pdf

24/10/2024 16:16:37 EM ADJUDICAÇÃO

28/10/2024 10:14:42 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 105A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 149,89

Valor Total: 1.498,90

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 472 | 51.053.659/0001-47 | 343,83 | 149,89 | | Sim |
| 2 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 431 | 07.161.411/0001-08 | 330,00 | 150,00 | 0,07 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 227 | 40.073.466/0001-31 | 343,83 | 299,99 | 99,99 | Sim |
| 4 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 038 | 28.491.296/0001-00 | 343,83 | 343,83 | 14,61 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 174 | 44.175.345/0001-51 | 343,83 | 343,83 | 0,00 | Sim |
| 6 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 776 | 34.910.336/0001-03 | 343,83 | 343,83 | 0,00 | Sim |
| 7 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 842 | 13.383.196/0001-92 | 343,83 | 343,83 | 0,00 | Sim |

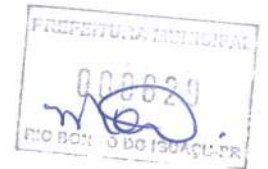
DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 565 | 08.692.456/0001-71 | 340,00 | 100,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 320 | 20.915.722/0001-83 | 343,00 | 70,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 489 | 35.137.952/0001-36 | 343,83 | 149,90 | 114,1429 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 696 | 08.831.603/0001-47 | 339,00 | 189,00 | 26,0841 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 441 | 49.043.592/0001-18 | 343,00 | 197,80 | 4,6561 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 481 | 40.146.736/0001-97 | 320,00 | 200,00 | 1,1122 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | |
|---------------------|-----------------------|---|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 08/10/2024 09:51:30 | DISPUTA | |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 174) 343,83 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 343,83 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 038) 343,83 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 339,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 340,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 489) 343,83 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 320) 343,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 441) 343,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 842) 343,83 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 227) 343,83 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 481) 320,00 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 472) 343,83 |
| 08/10/2024 09:51:30 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 431) 330,00 |
| 08/10/2024 09:51:39 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 227) 338,99 |
| 08/10/2024 09:51:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 319,99 |
| 08/10/2024 09:51:46 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 227) 329,99 |
| 08/10/2024 09:54:41 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 431) 310,00 |
| 08/10/2024 09:54:42 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 227) 319,98 |
| 08/10/2024 09:54:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 309,99 |
| 08/10/2024 09:55:53 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 481) 250,00 |
| 08/10/2024 09:55:57 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 227) 309,98 |
| 08/10/2024 09:55:57 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 249,99 |
| 08/10/2024 09:56:31 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 441) 249,00 |
| 08/10/2024 09:56:37 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 431) 240,00 |
| 08/10/2024 09:56:44 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 239,99 |
| 08/10/2024 09:57:12 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 320) 300,00 |
| 08/10/2024 09:57:15 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 227) 299,99 |
| 08/10/2024 09:57:16 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 441) 239,00 |
| 08/10/2024 09:57:22 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 320) 200,00 |
| 08/10/2024 09:57:26 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 238,99 |
| 08/10/2024 09:57:34 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 199,99 |
| 08/10/2024 09:58:43 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 441) 199,00 |
| 08/10/2024 09:58:45 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 198,99 |
| 08/10/2024 09:58:54 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 441) 197,80 |
| 08/10/2024 09:58:59 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 320) 70,00 |
| 08/10/2024 09:59:06 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 696) 189,00 |
| 08/10/2024 09:59:23 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 481) 200,00 |
| 08/10/2024 09:59:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 100,00 |
| 08/10/2024 10:00:12 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 431) 150,00 |
| 08/10/2024 10:00:35 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 472) 188,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|--|----------------------------------|---|--------|
| 08/10/2024 10:01:25 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 489) | 149,90 |
| 08/10/2024 10:06:30 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 10:07:16 | LANCE | ROSA CAFE IMPORTS LTDA (PARTICIPANTE 472) | 149,89 |
| 08/10/2024 10:07:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 174, PARTICIPANTE 776, PARTICIPANTE 842 que apresentaram o valor de 343.83. | | | |
| 08/10/2024 10:07:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 320, PARTICIPANTE 565, PARTICIPANTE 472 | | | |
| 08/10/2024 10:07:31 | FECHADO | 1 | |
| 08/10/2024 10:12:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA | | | |
| 08/10/2024 10:12:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/10/2024 10:46:26 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital. | | | |
| 08/10/2024 13:36:47 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações | | | |
| 08/10/2024 13:54:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada | | | |
| 08/10/2024 13:55:02 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ROSA CAFE IMPORTS LTDA | | | |
| 08/10/2024 14:00:16 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 472: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa) | | | |
| 08/10/2024 16:18:00 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 472: Fornecedor, não identificamos nos anexos o Atestado de Capacidade Técnica!!! | | | |
| 08/10/2024 16:34:35 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:40:17 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital | | | |
| 08/10/2024 16:58:15 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido | | | |
| 08/10/2024 17:00:24 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 08/10/2024 17:30:25 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 28/10/2024 10:14:42 | ADJUDICADO | | |

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: KIT Marca: HP
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A

Modelo: CARTUCHO TONER

Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta), cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 1.698,99

Valor Total: 50.969,70

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 940 | 40.073.466/0001-31 | 1.737,13 | 1.698,99 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 687 | 44.175.345/0001-51 | 1.737,00 | 1.737,00 | 2,24 | Sim |
| 3 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 051 | 34.910.336/0001-03 | 1.737,13 | 1.737,13 | 0,01 | Sim |
| 4 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 155 | 13.383.196/0001-92 | 3.800,00 | 3.800,00 | 118,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ROZANGELA TREVIZAN | 640 | 40.146.736/0001-97 | 1.695,00 | 679,00 | | Sim |
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 632 | 28.491.296/0001-00 | 1.737,13 | 752,62 | 10,8424 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 879 | 49.043.592/0001-18 | 1.737,00 | 1.689,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 086 | 08.831.603/0001-47 | 1.699,00 | 1.699,00 | 0,5921 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|----------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 08/10/2024 09:51:31 | DISPUTA | | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 632) | 1.737,13 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 640) | 1.695,00 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 1.737,13 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 086) | 1.699,00 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 879) | 1.737,00 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (PARTICIPANTE 155) | 3.800,00 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 687) | 1.737,00 |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.737,13 |
| 08/10/2024 09:51:39 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.736,99 |
| 08/10/2024 09:56:50 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 879) | 1.694,50 |
| 08/10/2024 09:56:52 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.698,99 |
| 08/10/2024 09:59:56 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 640) | 1.690,00 |
| 08/10/2024 10:00:17 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 879) | 1.689,00 |
| 08/10/2024 10:00:40 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 640) | 1.685,00 |
| 08/10/2024 10:06:31 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/10/2024 10:06:34 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 632) | 1.680,00 |
| 08/10/2024 10:09:32 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 640) | 679,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 10:10:00 MENSAGEM ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 640)

peço q desconsidere meu lance

08/10/2024 10:10:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 640, PARTICIPANTE 632, PARTICIPANTE 879

08/10/2024 10:10:31 FECHADO 1

08/10/2024 10:11:04 LANCE ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 632)

752,62

08/10/2024 10:12:19 MENSAGEM ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 640)

peço que desconsidere o lance ofertado

08/10/2024 10:15:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROZANGELA TREVIZAN

08/10/2024 10:15:32 HABILITAÇÃO

08/10/2024 10:18:40 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou sua desclassificação no lote

08/10/2024 10:18:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:30:26 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:10:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Office Tech

24/10/2024 16:10:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

28/10/2024 10:14:42 ADJUDICADO

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: HP Modelo: 204A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A

Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 640,00

Valor Total: 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 082 | 07.161.411/0001-08 | 673,00 | 640,00 | | Sim |
| 2 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 681 | 34.910.336/0001-03 | 673,33 | 673,33 | 5,21 | Sim |
| 3 CAVALLI LTDA | 131 | 44.175.345/0001-51 | 673,33 | 673,33 | 0,00 | Sim |
| 4 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 763 | 13.383.196/0001-92 | 3.200,00 | 3.200,00 | 375,25 | Sim |

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 112 28.491.296/0001-00 | 673,33 | 619,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 295 35.137.952/0001-36 | 673,33 | 620,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 326 49.043.592/0001-18 | 673,00 | 639,90 | 3,2097 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 269 08.831.603/0001-47 | 670,00 | 649,00 | 1,4221 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 263 40.146.736/0001-97 | 673,33 | 673,33 | 3,7488 | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 743 20.915.722/0001-83 | 673,33 | 673,33 | 0,0000 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|----------|--|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:51:31 | DISPUTA | | | | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 743) | | 673,33 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 763) | | 3.200,00 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 082) | | 673,00 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 131) | | 673,33 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | 673,33 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112) | | 673,33 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 295) | | 670,00 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 269) | | 673,33 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 263) | | 673,00 | |
| 08/10/2024 09:51:31 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 326) | | 669,00 | |
| 08/10/2024 09:53:06 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 326) | | 668,99 | |
| 08/10/2024 09:53:13 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 269) | | 660,00 | |
| 08/10/2024 09:53:27 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 295) | | 659,99 | |
| 08/10/2024 09:53:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 269) | | 650,00 | |
| 08/10/2024 09:54:09 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 295) | | 649,99 | |
| 08/10/2024 09:54:15 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 269) | | 645,00 | |
| 08/10/2024 09:54:28 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 082) | | 649,00 | |
| 08/10/2024 09:54:30 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 269) | | 644,00 | |
| 08/10/2024 09:54:45 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 326) | | 640,00 | |
| 08/10/2024 09:59:39 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112) | | 639,90 | |
| 08/10/2024 09:59:56 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 326) | | 630,00 | |
| 08/10/2024 10:00:15 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112) | | 640,00 | |
| 08/10/2024 10:00:28 | LANCE | R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 082) | | 620,00 | |
| 08/10/2024 10:01:52 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 295) | | 619,00 | |
| 08/10/2024 10:02:51 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112) | | | |
| 08/10/2024 10:06:31 | TEMPO RANDÔMICO | | | | |
| 08/10/2024 10:12:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 263, PARTICIPANTE 743, PARTICIPANTE 681, PARTICIPANTE 131 que apresentaram o valor de 673.33.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 10:12:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 295, PARTICIPANTE 326, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 263, PARTICIPANTE 743, PARTICIPANTE 681, PARTICIPANTE 131

08/10/2024 10:12:32 FECHADO 1

08/10/2024 10:17:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

08/10/2024 10:17:34 HABILITAÇÃO

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:54:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou os laudos/ensaios, no prazo estabelecido, conforme diligência realizada

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

08/10/2024 17:00:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:30:26 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2024 16:11:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou produto compatível, conforme descrito nos laudos apresentados, e não conforme exigido. Também a mesma informou que seria a fabricante do cartucho, no entanto nos laudos consta como fabricante SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO LIMITED, que fabrica produtos da marca Ofce Tech

24/10/2024 16:11:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

24/10/2024 10:14:43 ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER JET MOD. HP REF:145X

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 538,99 Valor Total: 26.949,50

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 588 | 40.073.466/0001-31 | 548,16 | 538,99 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 610 | 44.175.345/0001-51 | 548,16 | 548,16 | 1,70 | Sim |
| 3 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 472 | 28.491.296/0001-00 | 548,16 | 548,16 | 0,00 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 379 | 34.910.336/0001-03 | 548,16 | 548,16 | 0,00 | Sim |
| 5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 813 | 13.383.196/0001-92 | 960,00 | 960,00 | 75,13 | Sim |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 470 08.692.456/0001-71 | 540,00 | 300,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ROZANGELA TREVIZAN | 438 40.146.736/0001-97 | 540,00 | 445,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 566 35.137.952/0001-36 | 548,16 | 457,90 | 2,8989 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 513 49.043.592/0001-18 | 458,00 | 458,00 | 0,0218 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 518 08.831.603/0001-47 | 548,00 | 539,00 | 17,6856 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|--|--|--|--------|
| 24/09/2024 16:38:33 | PUBLICADO | | | | |
| 26/09/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 08/10/2024 09:51:32 | DISPUTA | | | | 548,16 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 472) | | | 548,16 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 610) | | | 960,00 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 813) | | | 540,00 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 548,16 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 566) | | | 458,00 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA (PARTICIPANTE 513) | | | 548,00 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 518) | | | 540,00 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 438) | | | 548,16 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 548,16 |
| 08/10/2024 09:51:32 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 588) | | | 539,99 |
| 08/10/2024 09:51:40 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 588) | | | 539,00 |
| 08/10/2024 09:51:51 | LANCE | BELINKI E SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 518) | | | 457,90 |
| 08/10/2024 09:53:54 | LANCE | ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 566) | | | 538,99 |
| 08/10/2024 09:54:01 | LANCE | MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 588) | | | 450,00 |
| 08/10/2024 09:56:25 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 438) | | | 449,99 |
| 08/10/2024 09:59:46 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 448,00 |
| 08/10/2024 10:01:00 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 438) | | | 447,99 |
| 08/10/2024 10:01:08 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | 445,00 |
| 08/10/2024 10:01:29 | LANCE | ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 438) | | | 444,99 |
| 08/10/2024 10:01:35 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 10:06:32 | TEMPO RANDÔMICO | | | | |
| 08/10/2024 10:11:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 610, PARTICIPANTE 472, PARTICIPANTE 379 que apresentaram o valor de 548.16. | | | | | |
| 08/10/2024 10:11:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 470, PARTICIPANTE 438, PARTICIPANTE 566, PARTICIPANTE 513 | | | | | |
| 08/10/2024 10:11:33 | FECHADO 1 | | | | 300,00 |
| 08/10/2024 10:12:38 | LANCE | BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | |
| 08/10/2024 10:16:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | | |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/10/2024 10:16:34 HABILITAÇÃO

08/10/2024 10:44:01 MENSAGEM BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Bom dia, solicitamos a desclassificação da nossa proposta, cotamos produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 10:46:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou a desclassificação da nossa proposta, pois cotou produtos diferentes do solicitado no edital.

08/10/2024 10:46:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROZANGELA TREVIZAN

08/10/2024 13:36:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELINKI E SOUZA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, bem como as Declarações

08/10/2024 13:44:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 438: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

08/10/2024 13:46:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 438: Fornecedor, não identificamos nos anexos o Atestado de Capacidade Técnica!!!

08/10/2024 14:17:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 438: Fornecedor, tendo em vista vários questionamentos apresentados pelas concorrentes, quanto a procedência dos objetos ofertados (cartuchos de tinta e cartuchos de toner), e com base no Item 11.11 do edital, diligenciamos para que os vencedores apresentem no prazo de até 2 (duas) horas:

08/10/2024 14:17:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 438: Laudo/relatório de análise técnica, expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do modelo de cartucho que pretende fornecer com o do cartucho da marca sugerida para o item, de modo a avaliar o rendimento, qualidade e produtividade quando empregado à finalidade a que se destina.

08/10/2024 14:17:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 438: Os ensaios comparativos de cartuchos de toners ou tinta deverão ser realizados com escopo nas normas ABNT/NBR/ISO/IEC 19752, ABNT/NBR/ISO/IEC 19798 e ABNT/NBR/ISO/IEC 24711.

08/10/2024 14:18:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 438: Fornecedor, a diligência para apresentação de laudo/ensaio, são para os fabricantes de cartuchos. Para as empresas que ofertaram cartuchos e toners originais do fabricante do equipamento não há necessidade da apresentação.

08/10/2024 16:34:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento aos Itens: 11.2.5 e 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROZANGELA TREVIZAN inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, em desatendimento ao Item 11.9.1 do edital

08/10/2024 16:40:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA

08/10/2024 16:58:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 03/07/2024, conforme previsto no Item 11.8.3, para os documentos que não constem prazo de validade, será considerado 90 dias da data de emissão, portanto documento vencido

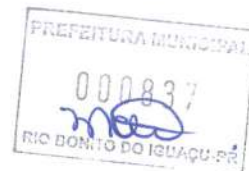
08/10/2024 16:58:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

08/10/2024 17:00:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2024 17:30:25 EM ADJUDICAÇÃO

08/10/2024 10:14:43 ADJUDICADO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernando da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
Processo Administrativo Nº 111/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2024 16:38:34

LOTE 1 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:40
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CARTUCHO TONER |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 241,98 | Valor Total: 1.209,90 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 364 | 40.073.466/0001-31 | 259,66 | 241,98 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 463 | 51.053.659/0001-47 | 259,66 | 249,99 | 3,31 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 177 | 07.161.411/0001-08 | 259,00 | 250,00 | 0,00 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 272 | 34.910.336/0001-03 | 259,66 | 259,66 | 3,86 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 649 | 44.175.345/0001-51 | 259,66 | 259,66 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 148 | 13.383.196/0001-92 | 1.500,00 | 1.500,00 | 477,68 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 534 | 28.491.296/0001-00 | 259,66 | 46,64 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 066 | 08.692.456/0001-71 | 250,00 | 100,00 | 114,4082 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 389 | 20.915.722/0001-83 | 259,00 | 54,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 789 | 35.137.952/0001-36 | 259,66 | 147,99 | 174,0556 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 586 | 49.043.592/0001-18 | 259,00 | 219,00 | 47,9830 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 076 | 08.831.603/0001-47 | 255,00 | 229,00 | 4,5662 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 038 | 40.146.736/0001-97 | 250,00 | 250,00 | 9,1703 | Sim |

LOTE 2 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:40
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CB435-A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 155,00 Valor Total: 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 036 | 07.161.411/0001-08 | 204,00 | 155,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 326 | 51.053.659/0001-47 | 204,00 | 168,99 | 9,03 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 420 | 40.073.466/0001-31 | 204,00 | 203,99 | 20,71 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 497 | 44.175.345/0001-51 | 204,00 | 204,00 | 0,00 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 704 | 34.910.336/0001-03 | 204,00 | 204,00 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 678 | 13.383.196/0001-92 | 850,00 | 850,00 | 316,67 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 652 | 28.491.296/0001-00 | 204,00 | 33,71 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 050 | 08.692.456/0001-71 | 1.350,00 | 100,00 | 196,6479 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 889 | 20.915.722/0001-83 | 204,00 | 30,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 216 | 35.137.952/0001-36 | 204,00 | 139,90 | 366,3333 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 842 | 49.043.592/0001-18 | 204,00 | 159,00 | 13,6526 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 636 | 40.146.736/0001-97 | 180,00 | 169,00 | 6,2893 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 962 | 08.831.603/0001-47 | 200,00 | 184,00 | 8,8757 | Sim |

LOTE 3 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:40
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CE285A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 145,00 Valor Total: 11.600,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 371 | 07.161.411/0001-08 | 188,00 | 145,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 412 | 51.053.659/0001-47 | 188,00 | 158,90 | 9,59 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 528 | 40.073.466/0001-31 | 188,00 | 187,49 | 17,99 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 156 | 44.175.345/0001-51 | 188,00 | 188,00 | 0,27 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 388 | 34.910.336/0001-03 | 188,00 | 188,00 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 618 | 13.383.196/0001-92 | 850,00 | 850,00 | 352,13 | Sim |

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 478 | 28.491.296/0001-00 | 188,00 | 29,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 950 | 08.692.456/0001-71 | 188,00 | 100,00 | 244,8276 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 032 | 20.915.722/0001-83 | 188,00 | 30,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 712 | 35.137.952/0001-36 | 188,00 | 165,11 | 450,3667 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 469 | 08.831.603/0001-47 | 185,00 | 167,00 | 1,1447 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 083 | 40.146.736/0001-97 | 180,00 | 169,00 | 1,1976 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 676 | 49.043.592/0001-18 | 187,50 | 177,00 | 4,7337 | Sim |

LOTE 4 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: SAMSUNG | Modelo: MLT-D104S |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 145,00 | Valor Total: 725,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 299 | 07.161.411/0001-08 | 170,00 | 145,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 039 | 51.053.659/0001-47 | 171,33 | 169,00 | 16,55 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 852 | 40.073.466/0001-31 | 171,33 | 169,99 | 0,59 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 441 | 44.175.345/0001-51 | 171,33 | 171,33 | 0,79 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 807 | 34.910.336/0001-03 | 171,33 | 171,33 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 842 | 13.383.196/0001-92 | 990,00 | 990,00 | 477,83 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 158 | 28.491.296/0001-00 | 171,33 | 43,61 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 457 | 08.692.456/0001-71 | 170,00 | 100,00 | 129,3052 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 972 | 20.915.722/0001-83 | 171,00 | 66,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 635 | 08.831.603/0001-47 | 170,00 | 74,00 | 12,1212 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 736 | 35.137.952/0001-36 | 171,33 | 144,90 | 95,8108 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 866 | 49.043.592/0001-18 | 171,00 | 159,00 | 9,7308 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 808 | 40.146.736/0001-97 | 170,00 | 170,00 | 6,9182 | Sim |

LOTE 5 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,00 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 755 | 40.073.466/0001-31 | 94,50 | 64,00 | | Sim |
| 2 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 063 | 12.146.615/0001-00 | 94,00 | 66,89 | 4,52 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 479 | 07.161.411/0001-08 | 94,50 | 68,00 | 1,66 | Sim |
| 4 J & K COMERCIAL LTDA | 180 | 04.338.231/0001-60 | 94,00 | 68,00 | 0,00 | Sim |
| 5 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 580 | 22.816.315/0001-44 | 94,52 | 79,93 | 17,54 | Sim |
| 6 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 785 | 28.491.296/0001-00 | 94,50 | 80,30 | 0,46 | Sim |
| 7 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 672 | 51.053.659/0001-47 | 94,50 | 87,99 | 9,58 | Sim |
| 8 CAVALLI LTDA | 451 | 44.175.345/0001-51 | 94,50 | 94,50 | 7,40 | Sim |
| 9 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 021 | 13.383.196/0001-92 | 94,50 | 94,50 | 0,00 | Sim |
| 10 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 052 | 34.910.336/0001-03 | 94,50 | 94,50 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 892 | 08.692.456/0001-71 | 94,00 | 74,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BELINKI E SOUZA LTDA | 947 | 08.831.603/0001-47 | 89,00 | 74,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 908 | 35.137.952/0001-36 | 94,50 | 74,51 | 0,6892 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 356 | 49.043.592/0001-18 | 94,00 | 88,00 | 18,1050 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 173 | 40.146.736/0001-97 | 90,00 | 90,00 | 2,2727 | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 120 | 20.915.722/0001-83 | 94,50 | 90,00 | 0,0000 | Sim |

LOTE 6 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 64,00 Valor Total: 960,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 833 | 40.073.466/0001-31 | 124,30 | 64,00 | | Sim |
| 2 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 433 | 12.146.615/0001-00 | 120,00 | 74,90 | 17,03 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 469 | 07.161.411/0001-08 | 120,00 | 75,00 | 0,13 | Sim |
| 4 J & K COMERCIAL LTDA | 375 | 04.338.231/0001-60 | 124,00 | 78,00 | 4,00 | Sim |
| 5 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 976 | 22.816.315/0001-44 | 124,30 | 83,25 | 6,73 | Sim |
| 6 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 041 | 28.491.296/0001-00 | 124,30 | 93,15 | 11,89 | Sim |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 7 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 702 | 51.053.659/0001-47 | 124,30 | 110,00 | 18,09 | Sim |
| 8 CAVALLI LTDA | 823 | 44.175.345/0001-51 | 124,30 | 124,30 | 13,00 | Sim |
| 9 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 523 | 34.910.336/0001-03 | 124,30 | 124,30 | 0,00 | Sim |
| 10 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 754 | 13.383.196/0001-92 | 124,30 | 124,30 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 127 | 08.692.456/0001-71 | 124,00 | 99,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 515 | 35.137.952/0001-36 | 124,30 | 88,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 820 | 49.043.592/0001-18 | 124,00 | 89,00 | 1,1364 | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 275 | 20.915.722/0001-83 | 124,30 | 90,00 | 1,1236 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 638 | 40.146.736/0001-97 | 115,00 | 115,00 | 27,7778 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 970 | 08.831.603/0001-47 | 120,00 | 120,00 | 4,3478 | Sim |

LOTE 7 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: MLT-D101S
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 144,00 Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 620 | 07.161.411/0001-08 | 171,00 | 144,00 | | Sim |
| 2 MASTER INK COMERCIO E | 280 | 40.073.466/0001-31 | 171,83 | 169,99 | 18,05 | Sim |
| 3 CAVALLI LTDA | 553 | 44.175.345/0001-51 | 171,83 | 171,83 | 1,08 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 302 | 34.910.336/0001-03 | 171,83 | 171,83 | 0,00 | Sim |
| 5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 451 | 13.383.196/0001-92 | 750,00 | 750,00 | 336,48 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 236 | 28.491.296/0001-00 | 171,83 | 43,84 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 252 | 08.692.456/0001-71 | 170,00 | 100,00 | 128,1022 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 389 | 20.915.722/0001-83 | 171,00 | 54,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 370 | 35.137.952/0001-36 | 171,83 | 140,00 | 159,2593 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 213 | 08.831.603/0001-47 | 169,00 | 159,90 | 14,2143 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 369 | 40.146.736/0001-97 | 170,00 | 170,00 | 6,3164 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 918 | 49.043.592/0001-18 | 171,00 | 171,00 | 0,5882 | Sim |

LOTE 8 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 008



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: EPSON | Modelo: KIT T664 |
| Descrição: REFIL-TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 119,99 | Valor Total: 1.199,90 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SMART SOFT SOLUTIONS LTDA | 191 | 41.893.827/0001-59 | 255,63 | 119,99 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 048 | 44.175.345/0001-51 | 255,63 | 140,00 | 16,68 | Sim |
| 3 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 386 | 51.053.659/0001-47 | 255,63 | 164,00 | 17,14 | Sim |
| 4 MASTER INK COMERCIO E | 310 | 40.073.466/0001-31 | 255,63 | 189,99 | 15,85 | Sim |
| 5 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 488 | 07.161.411/0001-08 | 255,00 | 205,00 | 7,90 | Sim |
| 6 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 701 | 22.816.315/0001-44 | 255,63 | 224,80 | 9,66 | Sim |
| 7 J & K COMERCIAL LTDA | 808 | 04.338.231/0001-60 | 255,00 | 254,80 | 13,35 | Sim |
| 8 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 244 | 34.910.336/0001-03 | 255,63 | 255,63 | 0,33 | Sim |
| 9 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 013 | 13.383.196/0001-92 | 255,63 | 255,63 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 843 | 28.491.296/0001-00 | 255,63 | 50,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 979 | 20.915.722/0001-83 | 255,00 | 60,00 | | Sim |
| A CASA DA INFORMATICA LTDA | 206 | 12.146.615/0001-00 | 255,00 | 119,90 | 99,8333 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 147 | 49.043.592/0001-18 | 225,00 | 155,00 | 29,2744 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 958 | 35.137.952/0001-36 | 255,63 | 175,00 | 12,9032 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 973 | 40.146.736/0001-97 | 240,00 | 179,00 | 2,2857 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 258 | 08.831.603/0001-47 | 250,00 | 184,00 | 2,7933 | Sim |

LOTE 9 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CF283A |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 145,00 | Valor Total: 11.600,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 038 | 07.161.411/0001-08 | 210,00 | 145,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 527 | 51.053.659/0001-47 | 212,63 | 159,00 | 9,66 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 533 | 40.073.466/0001-31 | 212,63 | 189,98 | 19,48 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 563 | 34.910.336/0001-03 | 212,63 | 212,63 | 11,92 | Sim |

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|---------------------------|-----|--------------------|--------|--------|--------|-----|
| 5 CAVALLI LTDA | 193 | 44.175.345/0001-51 | 212,63 | 212,63 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 069 | 13.383.196/0001-92 | 950,00 | 950,00 | 346,79 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 911 | 28.491.296/0001-00 | 212,63 | 29,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 769 | 08.692.456/0001-71 | 210,00 | 100,00 | 244,8276 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 747 | 20.915.722/0001-83 | 212,00 | 30,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 456 | 49.043.592/0001-18 | 212,00 | 144,50 | 381,6667 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 301 | 35.137.952/0001-36 | 212,63 | 145,00 | 0,3460 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 464 | 40.146.736/0001-97 | 190,00 | 170,00 | 17,2414 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 703 | 08.831.603/0001-47 | 199,00 | 184,00 | 8,2353 | Sim |

LOTE 10 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 17A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 168,99 Valor Total: 2.534,85

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 755 | 51.053.659/0001-47 | 233,63 | 168,99 | | Sim |
| 2 MASTER INK COMERCIO E | 428 | 40.073.466/0001-31 | 233,63 | 189,99 | 12,43 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 333 | 07.161.411/0001-08 | 230,00 | 190,00 | 0,01 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 412 | 34.910.336/0001-03 | 233,63 | 233,63 | 22,96 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 423 | 44.175.345/0001-51 | 233,63 | 233,63 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 006 | 13.383.196/0001-92 | 1.200,00 | 1.200,00 | 413,63 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 084 | 28.491.296/0001-00 | 233,63 | 30,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 139 | 08.692.456/0001-71 | 230,00 | 100,00 | 233,3333 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 026 | 20.915.722/0001-83 | 233,00 | 44,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 797 | 49.043.592/0001-18 | 233,00 | 128,00 | 190,9091 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 431 | 35.137.952/0001-36 | 233,63 | 148,99 | 16,3984 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 884 | 40.146.736/0001-97 | 220,00 | 169,00 | 13,4304 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 027 | 08.831.603/0001-47 | 219,00 | 184,00 | 8,8757 | Sim |

LOTE 11 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:41
Lote 011

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: CF219A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 814 | 07.161.411/0001-08 | 285,00 | 200,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 236 | 51.053.659/0001-47 | 287,96 | 268,00 | 34,00 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 979 | 40.073.466/0001-31 | 287,96 | 269,98 | 0,74 | Sim |
| 4 CAVALLI LTDA | 760 | 44.175.345/0001-51 | 287,96 | 287,96 | 6,66 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 464 | 34.910.336/0001-03 | 287,96 | 287,96 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 240 | 13.383.196/0001-92 | 2.000,00 | 2.000,00 | 594,54 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 311 | 28.491.296/0001-00 | 287,96 | 33,27 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 013 | 08.692.456/0001-71 | 280,00 | 100,00 | 200,5711 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 574 | 20.915.722/0001-83 | 287,00 | 58,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 042 | 35.137.952/0001-36 | 287,96 | 179,00 | 208,6207 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 562 | 49.043.592/0001-18 | 287,00 | 179,80 | 0,4469 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 874 | 40.146.736/0001-97 | 270,00 | 180,00 | 0,1112 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 188 | 08.831.603/0001-47 | 280,00 | 184,00 | 2,2222 | Sim |

LOTE 12 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 26A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 198,99 Valor Total: 9.949,50

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 697 | 51.053.659/0001-47 | 253,96 | 198,99 | | Sim |
| 2 MASTER INK COMERCIO E | 741 | 40.073.466/0001-31 | 253,96 | 244,99 | 23,12 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 484 | 07.161.411/0001-08 | 253,96 | 245,00 | 0,00 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 813 | 34.910.336/0001-03 | 253,96 | 253,96 | 3,66 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 299 | 44.175.345/0001-51 | 253,96 | 253,96 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 982 | 13.383.196/0001-92 | 1.900,00 | 1.900,00 | 648,15 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 309 | 28.491.296/0001-00 | 253,96 | 46,27 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 405 | 08.692.456/0001-71 | 250,00 | 100,00 | 116,1228 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 934 | 20.915.722/0001-83 | 253,00 | 50,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 145 | 35.137.952/0001-36 | 253,96 | 184,00 | 268,0000 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 664 | 40.146.736/0001-97 | 230,00 | 185,00 | 0,5435 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 989 | 49.043.592/0001-18 | 253,00 | 194,00 | 4,8649 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 184 | 08.831.603/0001-47 | 249,00 | 199,00 | 2,5773 | Sim |

LOTE 13 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: CONJUNTO | Marca: KIOCERA | Modelo: KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 |
| Descrição: KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 (CIANO/MAGENTA/AMARELO/PRETO) | | | |

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.795,00 Valor Total: 8.975,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 641 | 40.073.466/0001-31 | 1.865,40 | 1.795,00 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 932 | 44.175.345/0001-51 | 1.865,00 | 1.865,00 | 3,90 | Sim |
| 3 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 775 | 34.910.336/0001-03 | 1.865,40 | 1.865,40 | 0,02 | Sim |
| 4 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 638 | 28.491.296/0001-00 | 1.865,40 | 1.865,40 | 0,00 | Sim |
| 5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 580 | 13.383.196/0001-92 | 2.870,00 | 2.870,00 | 53,85 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 717 | 35.137.952/0001-36 | 1.865,40 | 1.599,00 | | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 739 | 20.915.722/0001-83 | 1.865,00 | 1.600,00 | 0,0625 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 770 | 49.043.592/0001-18 | 1.865,00 | 1.865,00 | 16,5625 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 191 | 40.146.736/0001-97 | 1.865,00 | 1.865,00 | 0,0000 | Sim |

LOTE 14 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------|-----------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CARTUCHO TONER |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A | | | |

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 299,93 Valor Total: 2.999,30

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 920 | 40.073.466/0001-31 | 384,53 | 299,93 | | Sim |
| 2 HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 305 | 29.106.687/0001-26 | 384,53 | 299,94 | 0,00 | Sim |
| 3 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 301 | 07.161.411/0001-08 | 384,53 | 350,00 | 16,69 | Sim |
| 4 J & K COMERCIAL LTDA | 166 | 04.338.231/0001-60 | 384,00 | 378,99 | 8,28 | Sim |
| 5 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 769 | 51.053.659/0001-47 | 384,53 | 379,00 | 0,00 | Sim |
| 6 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 473 | 13.383.196/0001-92 | 384,53 | 384,53 | 1,46 | Sim |
| 7 CAVALLI LTDA | 803 | 44.175.345/0001-51 | 384,53 | 384,53 | 0,00 | Sim |
| 8 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 911 | 34.910.336/0001-03 | 384,53 | 384,53 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 422 | 08.692.456/0001-71 | 380,00 | 150,00 | | Sim |
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 717 | 28.491.296/0001-00 | 384,53 | 153,74 | 2,4933 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ROZANGELA TREVIZAN | 026 | 40.146.736/0001-97 | 370,00 | 210,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 885 | 49.043.592/0001-18 | 384,00 | 219,90 | 4,7143 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 483 | 08.831.603/0001-47 | 379,00 | 249,00 | 13,2333 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 598 | 35.137.952/0001-36 | 384,53 | 340,00 | 36,5462 | Sim |

LOTE 15 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: EPSON | Modelo: KIT T544 |
| Descrição: REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 (Preto, ciano, magenta e amarelo) | | | |
| Kit refil tinta quatro cores (preto, ciano, magenta e amarelo), deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 110,09 | Valor Total: 3.302,70 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SMART SOFT SOLUTIONS LTDA | 161 | 41.893.827/0001-59 | 290,96 | 110,09 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 972 | 51.053.659/0001-47 | 290,96 | 159,00 | 44,43 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 641 | 40.073.466/0001-31 | 290,96 | 196,99 | 23,89 | Sim |
| 4 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 180 | 07.161.411/0001-08 | 290,00 | 210,00 | 6,60 | Sim |
| 5 INCOTECH COMPANY LTDA ME | 754 | 22.816.315/0001-44 | 290,96 | 249,98 | 19,04 | Sim |
| 6 J & K COMERCIAL LTDA | 037 | 04.338.231/0001-60 | 290,00 | 289,99 | 16,01 | Sim |
| 7 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 659 | 12.146.615/0001-00 | 290,00 | 290,00 | 0,00 | Sim |
| 8 CAVALLI LTDA | 621 | 44.175.345/0001-51 | 290,96 | 290,96 | 0,33 | Sim |
| 9 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 195 | 34.910.336/0001-03 | 290,96 | 290,96 | 0,00 | Sim |
| 10 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 039 | 28.491.296/0001-00 | 290,96 | 290,96 | 0,00 | Sim |
| 11 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 573 | 13.383.196/0001-92 | 290,96 | 290,96 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 752 20.915.722/0001-83 | 290,00 | 60,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 063 08.831.603/0001-47 | 289,00 | 159,90 | 166,5000 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 886 40.146.736/0001-97 | 275,00 | 175,00 | 9,4434 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 010 35.137.952/0001-36 | 290,96 | 197,00 | 12,5714 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 760 49.043.592/0001-18 | 290,00 | 199,00 | 1,0152 | Sim |

LOTE 16 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: BROTHER | Modelo: TN-1060 |
| Descrição: CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 | | | |
| Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 158,99 | Valor Total: 3.179,80 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 071 51.053.659/0001-47 | 248,50 | 158,99 | | Sim |
| 2 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 806 07.161.411/0001-08 | 248,50 | 169,00 | 6,30 | Sim |
| 3 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA | 775 18.861.730/0001-42 | 248,49 | 189,89 | 12,36 | Sim |
| 4 MASTER INK COMERCIO E | 870 40.073.466/0001-31 | 248,50 | 199,99 | 5,32 | Sim |
| 5 A CASA DA INFORMATICA LTDA | 785 12.146.615/0001-00 | 248,00 | 239,00 | 19,51 | Sim |
| 6 HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 824 29.106.687/0001-26 | 248,50 | 240,00 | 0,42 | Sim |
| 7 J & K COMERCIAL LTDA | 145 04.338.231/0001-60 | 248,00 | 247,99 | 3,33 | Sim |
| 8 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 581 34.910.336/0001-03 | 248,50 | 248,50 | 0,21 | Sim |
| 9 CAVALLI LTDA | 146 44.175.345/0001-51 | 248,50 | 248,50 | 0,00 | Sim |
| 10 RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE | 986 13.383.196/0001-92 | 600,00 | 600,00 | 141,45 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 633 28.491.296/0001-00 | 248,50 | 25,00 | | Sim |
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 777 08.692.456/0001-71 | 248,00 | 100,00 | 300,0000 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 293 20.915.722/0001-83 | 248,00 | 50,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 974 08.831.603/0001-47 | 239,00 | 159,00 | 218,0000 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 182 40.146.736/0001-97 | 220,00 | 180,00 | 13,2075 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 266 49.043.592/0001-18 | 248,00 | 248,00 | 37,7778 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 500 35.137.952/0001-36 | 248,50 | 248,50 | 0,2016 | Sim |

LOTE 17 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EPSON
Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX-350

Modelo: LX-350

Quantidade: 20

Valor Unit.: 20,00

Valor Total: 400,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 976 | 07.161.411/0001-08 | 34,00 | 20,00 | | Sim |
| 2 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 460 | 51.053.659/0001-47 | 34,60 | 22,99 | 14,95 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 745 | 40.073.466/0001-31 | 34,60 | 34,59 | 50,46 | Sim |
| 4 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 726 | 28.491.296/0001-00 | 34,60 | 34,60 | 0,03 | Sim |
| 5 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 360 | 34.910.336/0001-03 | 34,60 | 34,60 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 743 | 08.692.456/0001-71 | 34,80 | 23,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| BELINKI E SOUZA LTDA | 620 | 08.831.603/0001-47 | 34,00 | 8,90 | | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 204 | 20.915.722/0001-83 | 34,60 | 14,00 | 57,3034 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 897 | 35.137.952/0001-36 | 34,60 | 14,50 | 3,5714 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 492 | 49.043.592/0001-18 | 34,00 | 34,00 | 134,4828 | Sim |

LOTE 18 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH
Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL FX-890

Modelo: FX890

Quantidade: 20

Valor Unit.: 15,02

Valor Total: 300,40

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 707 | 28.491.296/0001-00 | 55,63 | 15,02 | | Sim |
| 2 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 567 | 07.161.411/0001-08 | 55,00 | 20,00 | 33,16 | Sim |
| 3 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 639 | 34.910.336/0001-03 | 34,60 | 34,60 | 73,00 | Sim |
| 4 MASTER INK COMERCIO E | 797 | 40.073.466/0001-31 | 55,63 | 51,99 | 50,26 | Sim |
| 5 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 641 | 51.053.659/0001-47 | 55,63 | 52,00 | 0,02 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 950 | 08.692.456/0001-71 | 56,00 | 26,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| BELINKI E SOUZA LTDA | 247 | 08.831.603/0001-47 | 50,00 | 12,90 | | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 220 | 20.915.722/0001-83 | 55,63 | 14,40 | 11,6279 | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 400 | 35.137.952/0001-36 | 55,63 | 14,50 | 0,6944 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 935 | 49.043.592/0001-18 | 55,00 | 55,00 | 279,3103 | Sim |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 19 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 105A
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 149,89 Valor Total: 1.498,90

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ROSA CAFE IMPORTS LTDA | 472 | 51.053.659/0001-47 | 343,83 | 149,89 | | Sim |
| 2 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 431 | 07.161.411/0001-08 | 330,00 | 150,00 | 0,07 | Sim |
| 3 MASTER INK COMERCIO E | 227 | 40.073.466/0001-31 | 343,83 | 299,99 | 99,99 | Sim |
| 4 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 038 | 28.491.296/0001-00 | 343,83 | 343,83 | 14,61 | Sim |
| 5 CAVALLI LTDA | 174 | 44.175.345/0001-51 | 343,83 | 343,83 | 0,00 | Sim |
| 6 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 776 | 34.910.336/0001-03 | 343,83 | 343,83 | 0,00 | Sim |
| 7 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 842 | 13.383.196/0001-92 | 343,83 | 343,83 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 565 | 08.692.456/0001-71 | 340,00 | 100,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 320 | 20.915.722/0001-83 | 343,00 | 70,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 489 | 35.137.952/0001-36 | 343,83 | 149,90 | 114,1429 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 696 | 08.831.603/0001-47 | 339,00 | 189,00 | 26,0841 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 441 | 49.043.592/0001-18 | 343,00 | 197,80 | 4,6561 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 481 | 40.146.736/0001-97 | 320,00 | 200,00 | 1,1122 | Sim |

LOTE 20 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:42
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: HP Modelo: CARTUCHO TONER
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A

Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta), cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 1.698,99 Valor Total: 50.969,70

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 940 | 40.073.466/0001-31 | 1.737,13 | 1.698,99 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 687 | 44.175.345/0001-51 | 1.737,00 | 1.737,00 | 2,24 | Sim |
| 3 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 051 | 34.910.336/0001-03 | 1.737,13 | 1.737,13 | 0,01 | Sim |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|---------------------------|-----|--------------------|----------|----------|--------|-----|
| 4 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 155 | 13.383.196/0001-92 | 3.800,00 | 3.800,00 | 118,75 | Sim |
|---------------------------|-----|--------------------|----------|----------|--------|-----|

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ROZANGELA TREVIZAN | 640 | 40.146.736/0001-97 | 1.695,00 | 679,00 | | Sim |
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 632 | 28.491.296/0001-00 | 1.737,13 | 752,62 | 10,8424 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 879 | 49.043.592/0001-18 | 1.737,00 | 1.689,00 | | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 086 | 08.831.603/0001-47 | 1.699,00 | 1.699,00 | 0,5921 | Sim |

LOTE 21 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:43
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------|-----------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: HP | Modelo: 204A |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A | | | |

Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 640,00 Valor Total: 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA | 082 | 07.161.411/0001-08 | 673,00 | 640,00 | | Sim |
| 2 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 681 | 34.910.336/0001-03 | 673,33 | 673,33 | 5,21 | Sim |
| 3 CAVALLI LTDA | 131 | 44.175.345/0001-51 | 673,33 | 673,33 | 0,00 | Sim |
| 4 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 763 | 13.383.196/0001-92 | 3.200,00 | 3.200,00 | 375,25 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 112 | 28.491.296/0001-00 | 673,33 | 619,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 295 | 35.137.952/0001-36 | 673,33 | 620,00 | | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 326 | 49.043.592/0001-18 | 673,00 | 639,90 | 3,2097 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 269 | 08.831.603/0001-47 | 670,00 | 649,00 | 1,4221 | Sim |
| ROZANGELA TREVIZAN | 263 | 40.146.736/0001-97 | 673,33 | 673,33 | 3,7488 | Sim |
| NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA | 743 | 20.915.722/0001-83 | 673,33 | 673,33 | 0,0000 | Sim |

LOTE 22 - ADJUDICADO - 28/10/2024 10:14:43
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------|-----------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CARTUCHO TONER |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER JET MOD. HP REF:145X | | | |

Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 538,99 Valor Total: 26.949,50



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER INK COMERCIO E | 588 | 40.073.466/0001-31 | 548,16 | 538,99 | | Sim |
| 2 CAVALLI LTDA | 610 | 44.175.345/0001-51 | 548,16 | 548,16 | 1,70 | Sim |
| 3 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 472 | 28.491.296/0001-00 | 548,16 | 548,16 | 0,00 | Sim |
| 4 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE | 379 | 34.910.336/0001-03 | 548,16 | 548,16 | 0,00 | Sim |
| 5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE | 813 | 13.383.196/0001-92 | 960,00 | 960,00 | 75,13 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE | 470 | 08.692.456/0001-71 | 540,00 | 300,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ROZANGELA TREVIZAN | 438 | 40.146.736/0001-97 | 540,00 | 445,00 | | Sim |
| ADEMIR FERREIRA NEVES | 566 | 35.137.952/0001-36 | 548,16 | 457,90 | 2,8989 | Sim |
| 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA | 513 | 49.043.592/0001-18 | 458,00 | 458,00 | 0,0218 | Sim |
| BELINKI E SOUZA LTDA | 518 | 08.831.603/0001-47 | 548,00 | 539,00 | 17,6856 | Sim |

Maiara Fernanda da Silva
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
Processo Administrativo Nº 111/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2024 16:38:34

TOTAL DO PROCESSO: 148.734,45

| MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | 40.073.466/0001-31 | 92.703,40 |
|--|-------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 364 | Lance: 241,98 | | Total: 1.209,90 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | | Modelo: CARTUCHO TONER | |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | |
| Quantidade: 5 | | Val. Ref.: 259,66 | Valor Unit.: 241,98 | | Total Item: 1.209,90 |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 755 | Lance: 64,00 | | Total: 640,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | | Modelo: CARTUCHO TONER | |
| Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | |
| Quantidade: 10 | | Val. Ref.: 94,50 | Valor Unit.: 64,00 | | Total Item: 640,00 |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 833 | Lance: 64,00 | | Total: 960,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | | Modelo: CARTUCHO TONER | |
| Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | |
| Quantidade: 15 | | Val. Ref.: 124,30 | Valor Unit.: 64,00 | | Total Item: 960,00 |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 641 | Lance: 1.795,00 | | Total: 8.975,00 |
| Item: 1 | Unidade: CONJUNTO | Marca: KIOCERA | | Modelo: KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 | |
| Descrição: KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 (CIANO/MAGENTA/AMARELO/PRETO) Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | |
| Quantidade: 5 | | Val. Ref.: 1.865,40 | Valor Unit.: 1.795,00 | | Total Item: 8.975,00 |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 920 | Lance: 299,93 | | Total: 2.999,30 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | | Modelo: CARTUCHO TONER | |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade: 10 | Val. Ref.: 384,53 | Valor Unit.: 299,93 | Total Item: 2.999,30 |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 940 Lance: 1.698,99 | Total: 50.969,70 |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: HP | Modelo: CARTUCHO TONER |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta), cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 30 | Val. Ref.: 1.737,13 | Valor Unit.: 1.698,99 | Total Item: 50.969,70 |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 588 Lance: 538,99 | Total: 26.949,50 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CARTUCHO TONER |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER JET MOD. HP REF:145X Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 548,16 | Valor Unit.: 538,99 | Total Item: 26.949,50 |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | 07.161.411/0001-08 | 34.065,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 036 Lance: 155,00 | Total: 3.100,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CB435-A |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 204,00 | Valor Unit.: 155,00 | Total Item: 3.100,00 |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 371 Lance: 145,00 | Total: 11.600,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CE285A |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 80 | Val. Ref.: 188,00 | Valor Unit.: 145,00 | Total Item: 11.600,00 |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 299 Lance: 145,00 | Total: 725,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: SAMSUNG | Modelo: MLT-D104S |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 5 | Val. Ref.: 171,33 | Valor Unit.: 145,00 | Total Item: 725,00 |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 620 Lance: 144,00 | Total: 1.440,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: SAMSUNG | Modelo: MLT-D101S |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | |
| Quantidade: 10 | Val. Ref.: 171,83 | Valor Unit.: 144,00 | Total Item: 1.440,00 |

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | | |
|--|-------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 038 | Lance: 145,00 | Total: 11.600,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CF283A | |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | |
| Quantidade: 80 | Val. Ref.: 212,63 | Valor Unit.: 145,00 | Total Item: 11.600,00 | |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 814 | Lance: 200,00 | Total: 2.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HP | Modelo: CF219A | |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | |
| Quantidade: 10 | Val. Ref.: 287,96 | Valor Unit.: 200,00 | Total Item: 2.000,00 | |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 976 | Lance: 20,00 | Total: 400,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: EPSON | Modelo: LX-350 | |
| Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 | | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 34,60 | Valor Unit.: 20,00 | Total Item: 400,00 | |
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 082 | Lance: 640,00 | Total: 3.200,00 |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: HP | Modelo: 204A | |
| Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | |
| Quantidade: 5 | Val. Ref.: 673,33 | Valor Unit.: 640,00 | Total Item: 3.200,00 | |
| SMART SOFT SOLUTIONS LTDA | | | 41.893.827/0001-59 | 4.502,60 |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 191 | Lance: 119,99 | Total: 1.199,90 |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: EPSON | Modelo: KIT T664 | |
| Descrição: REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | |
| Quantidade: 10 | Val. Ref.: 255,63 | Valor Unit.: 119,99 | Total Item: 1.199,90 | |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 161 | Lance: 110,09 | Total: 3.302,70 |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: EPSON | Modelo: KIT T544 | |
| Descrição: REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 (Preto, ciano, magenta e amarelo) Kit refil tinta quatro cores (preto, ciano, magenta e amarelo), deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | |
| Quantidade: 30 | Val. Ref.: 290,96 | Valor Unit.: 110,09 | Total Item: 3.302,70 | |
| ROSA CAFE IMPORTS LTDA | | | 51.053.659/0001-47 | 17.163,05 |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 755 | Lance: 168,99 | Total: 2.534,85 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 17A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 233,63 Valor Unit.: 168,99 Total Item: 2.534,85

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 697 Lance: 198,99 **Total: 9.949,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 26A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 253,96 Valor Unit.: 198,99 Total Item: 9.949,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 158,99 **Total: 3.179,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BROTHER Modelo: TN-1060

Descrição: CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 248,50 Valor Unit.: 158,99 Total Item: 3.179,80

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 472 Lance: 149,89 **Total: 1.498,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: 105A

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 343,83 Valor Unit.: 149,89 Total Item: 1.498,90

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 28.491.296/0001-00 **300,40**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 707 Lance: 15,02 **Total: 300,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: OFFICE TECH Modelo: FX890

Descrição: FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL FX-890

Quantidade: 20 Val. Ref.: 55,63 Valor Unit.: 15,02 Total Item: 300,40



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

PREFEITURA MUNICIPAL
000858
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
Nr.: 41/2024

Processo Adm.: 111/2024
Data do Processo: 24/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 111/2024
- b) Nr. Licitação 41/2024
- c) Modalidade Pregão
- d) Data de Homologação 29/10/2024
- e) Objeto da Licitação **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.**

Empresa(s) vencedora(s):

| MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|---|---------|--------|-----|-------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Un | Quant | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A | HP | | UN | 5,00 | 241,98 | 1.209,90 |
| 5 | 1 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO Os | HP | | UN | 10,00 | 64,00 | 640,00 |
| 6 | 1 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO | HP | | UN | 15,00 | 64,00 | 960,00 |
| 13 | 1 | KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 (CIANO/MAGENT A/AMARELO/PRE TO) | KIOCERA | | CJ | 5,00 | 1.795,00 | 8.975,00 |
| 14 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A | HP | | UN | 10,00 | 299,93 | 2.999,30 |
| 20 | 1 | CARTUCHO | HP | | KIT | 30,00 | 1.698,99 | 50.969,70 |

PREFEITURA MUNICIPAL
000859
RUI DONATO DO IGAÇU-PE

| | | | | | | | | |
|----|---|---|--|--|----|-------|--------|-----------|
| | | TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta) | | | | | | |
| 22 | 1 | CARTUCHO HP | | | UN | 50,00 | 538,99 | 26.949,50 |
| | | TONER IMPRESSORA LASER JET MOD. HP REF:145X | | | | | | |

TOTAL 92.703,40

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Un | Quant | Preço | Preço total |
|------|------|-------------------------------------|--------|------------|----|-------|-------|-------------|
| 18 | 1 | FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL FX-890 | OFFICE | TECH FX890 | UN | 20,00 | 15,02 | 300,40 |

TOTAL 300,40

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Un | Quant | Preço | Preço total |
|------|------|---|---------|-----------|-----|-------|--------|-------------|
| 2 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A | HP | CB435-A | UN | 20,00 | 155,00 | 3.100,00 |
| 3 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A | HP | CE285A | UN | 80,00 | 145,00 | 11.600,00 |
| 4 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S | SAMSUNG | MLT-D104S | UN | 5,00 | 145,00 | 725,00 |
| 7 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S | SAMSUNG | MLT-D101S | UN | 10,00 | 144,00 | 1.440,00 |
| 9 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A | HP | CF283A | UN | 80,00 | 145,00 | 11.600,00 |
| 11 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A | HP | CF219A | UN | 10,00 | 200,00 | 2.000,00 |
| 17 | 1 | FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 | EPSON | LX-350 | UN | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 21 | 1 | CARTUCHO TONER | HP | 204A | KIT | 5,00 | 640,00 | 3.200,00 |

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
| | | IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A) | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 34.065,00 |

ROSA CAFE IMPORTS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Un | Quant | Preço | Preço total |
|------|------|--|---------|---------|----|-------|--------|-------------|
| 10 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A | HP | 17A | UN | 15,00 | 168,99 | 2.534,85 |
| 12 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A | HP | 26A | UN | 50,00 | 198,99 | 9.949,50 |
| 16 | 1 | CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 | BROTHER | TN-1060 | UN | 20,00 | 158,99 | 3.179,80 |
| 19 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A | HP | 105A | UN | 10,00 | 149,89 | 1.498,90 |

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
| TOTAL | | | | | | | | 17.163,05 |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|

SMART SOFT SOLUTIONS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Un | Quant | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------|----------|-----|-------|--------|-------------|
| 8 | 1 | KIT REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). | EPSON | KIT T664 | KIT | 10,00 | 119,99 | 1.199,90 |
| 15 | 1 | REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 (Preto, ciano, magenta e amarelo) | EPSON | KIT T544 | KIT | 30,00 | 110,09 | 3.302,70 |

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| TOTAL | | | | | | | | 4.502,60 |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|----------|

R\$ 148.734,45 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.29 13:15:33 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 243/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 41/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 92.703,40** (noventa e dois mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.073.466/0001-31, com sede às margens da Rua 9, nº. 96, parque Ecológico, Monte Alegre do Paranapanema, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP: 18802-016, neste ato representado pelo representante legal o senhor **JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº 345.248.778-43.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|---|----------------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CARTUCHO TONER | | UN | 5,00 | 241,98 | 1.209,90 |
| 5 | 1 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CARTUCHO TONER | | UN | 10,00 | 64,00 | 640,00 |
| 6 | 1 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO Os | HP CARTUCHO TONER | | UN | 15,00 | 64,00 | 960,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | |
|----|---|--|---------------------------------------|----|-------|----------|----------|
| | | cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | |
| 13 | 1 | KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 (CIANO/MAGENTA/AMARELO/PRETO) Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | KIOCERA KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 | CJ | 5,00 | 1.795,00 | 8.975,00 |
| 14 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que | HP CARTUCHO TONER | UN | 10,00 | 299,93 | 2.999,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | |
|----|---|---|-------------------|-----|-------|----------|-----------|
| | | permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | |
| 20 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta), cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CARTUCHO TONER | KIT | 30,00 | 1.698,99 | 50.969,70 |
| 22 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER JET MOD. HP REF:145X Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam | HP CARTUCHO TONER | UN | 50,00 | 538,99 | 26.949,50 |



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|--|--|--|--|--|-----------|
| | ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 92.703,40 |

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.2. Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. **Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.**

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será no Setor de Compras, situado na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.6. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.7. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. DA LOGÍSTICA REVERSA (art. 18, XII da Lei 14.133 e Decreto 12.305/2010)

8.1. Considerando a natureza reciclável dos produtos que compõem o objeto deste termo e a necessidade de destinação ambientalmente correta desses produtos, o Contratante adotará o procedimento de Logística Reversa em atendimento a Lei nº. 12.305/2010, observadas as informações e exigências a seguir:

8.1.1. O procedimento de Logística Reversa não representará nenhum custo adicional ao Contratante;

8.1.2. Constitui encargo exclusivo da Contratada adotar forma eficiente e adequada de recolhimento e transporte dos cartuchos consumidos;

8.1.3. Os cartuchos consumidos deverão ser recolhidos no Depto de Compras, no prazo de até 03 (três) dias da solicitação;

8.1.4. Para fins de dimensionamento do transporte a quantidade mínima de recolhimento será de 50 (cinquenta) unidades, podendo ser alterada conforme acordarem as partes;

8.1.5. A Contratada é responsável pela Logística Reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas;

8.1.6. A Contratada deverá informar, em até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, a forma de implementação da Logística Reversa, indicando um responsável e seu contato (telefone e e-mail);

8.1.7. No decorrer do contrato, poderá ser exigido da Contratada a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de reciclagem ou outra destinação ambientalmente correta dos produtos nos termos da legislação ambiental vigente, respondendo pela veracidade das informações prestadas em âmbito civil e penal.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

9.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

10.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

11. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

11.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

11.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

11.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

11.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

11.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

Liquidação

11.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

11.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

11.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

11.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

11.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ROBSON BERTINI BARTOSKI**.

13.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

13.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **NORBERTO CARLOS ALGERI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

14. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

14.2. São órgãos participantes do registro de preços:

| # | Órgão Participante |
|---|--|
| 1 | Secretaria Municipal de Administração |
| 2 | Secretaria Municipal de Finanças |
| 3 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 4 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente |
| 5 | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| 6 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 7 | Secretaria Municipal de Viação |
| 8 | Secretaria Municipal de Saúde |

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

16. REVISÃO E CANCELAMENTO

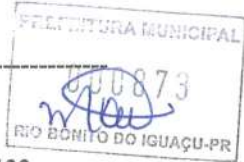
16.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

16.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

16.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado;
- II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

17. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

19.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

21. DAS ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

23.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

24.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

24.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

24.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

24.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

24.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

25. PUBLICAÇÃO

25.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

25.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

26. DO FORO (art. 92, § 1º)

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.31 15:00:32 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

MASTER INK COMERCIO E
IMPORTACAO LTDA:40073466000131

Assinado de forma digital por MASTER INK
COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA:40073466000131
Dados: 2024.11.01 08:56:08 -03'00'

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA N° 244/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu,** conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 4.502,60** (quatro mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.893.827/0001-59, com sede na Rodovia Itajubá, Maria da Fé, nº 901, KM 05,, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.506-899, neste ato representada pelo representante legal a senhora DAIANA MÍRIAM DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.782.046-07, portador da Cédula de Identidade nº 13.467.823, expedido pela SSP/MG.

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
Assinado de forma digital por DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.11.05 08:28:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



| SMART SOFT SOLUTIONS LTDA | | | | | | | | |
|---------------------------|------|---|----------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 8 | 1 | KIT REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | EPSON KIT T664 | | KIT | 10,00 | 119,99 | 1.199,90 |
| 15 | 1 | REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 (Preto, ciano, magenta e amarelo) Kit refil tinta quatro cores (preto, ciano, magenta e amarelo), deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra | EPSON KIT T544 | | KIT | 30,00 | 110,09 | 3.302,70 |



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|--|--|--|--|--|----------|
| | impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 4.502,60 |

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. **Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.**

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será no Setor de Compras, situado na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.6. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.7. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. DA LOGÍSTICA REVERSA (art. 18, XII da Lei 14.133 e Decreto 12.305/2010)

8.1. Considerando a natureza reciclável dos produtos que compõem o objeto deste termo e a necessidade de destinação ambientalmente correta desses produtos, o Contratante adotará o procedimento de Logística Reversa em atendimento a Lei nº. 12.305/2010, observadas as informações e exigências a seguir:

8.1.1. O procedimento de Logística Reversa não representará nenhum custo adicional ao Contratante;

8.1.2. Constitui encargo exclusivo da Contratada adotar forma eficiente e adequada de recolhimento e transporte dos cartuchos consumidos;

8.1.3. Os cartuchos consumidos deverão ser recolhidos no Depto de Compras, no prazo de até 03 (três) dias da solicitação;

8.1.4. Para fins de dimensionamento do transporte a quantidade mínima de recolhimento será de 50 (cinquenta) unidades, podendo ser alterada conforme acordarem as partes;

8.1.5. A Contratada é responsável pela Logística Reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas;

8.1.6. A Contratada deverá informar, em até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, a forma de implementação da Logística Reversa, indicando um responsável e seu contato (telefone e e-mail);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1.7. No decorrer do contrato, poderá ser exigido da Contratada a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de reciclagem ou outra destinação ambientalmente correta dos produtos nos termos da legislação ambiental vigente, respondendo pela veracidade das informações prestadas em âmbito civil e penal.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

9.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

10.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

11. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

11.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

11.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

11.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

11.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

11.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Liquidação

11.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

11.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

11.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

11.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

11.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

11.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



12.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ROBSON BERTINI BARTOSKI**.

13.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

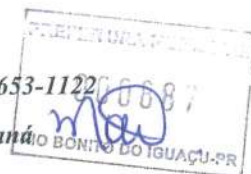
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



13.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **NORBERTO CARLOS ALGERI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

14. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

14.2. São órgãos participantes do registro de preços:

| # | Órgão Participante |
|---|--|
| 1 | Secretaria Municipal de Administração |
| 2 | Secretaria Municipal de Finanças |
| 3 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 4 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente |
| 5 | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| 6 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 7 | Secretaria Municipal de Viação |
| 8 | Secretaria Municipal de Saúde |

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

16. REVISÃO E CANCELAMENTO

16.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

16.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

16.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

17. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

19.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

21. DAS ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

23.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

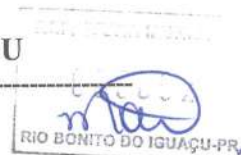
24.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



24.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

24.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

24.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

24.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

24.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

25. PUBLICAÇÃO

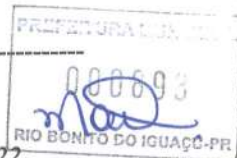
25.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



25.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

26. DO FORO (art. 92, § 1º)

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915

BOVINO:33348170915 Dados: 2024.10.31 15:11:09 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

DAIANA MIRIAM DE

Assinado de forma digital por
DAIANA MIRIAM DE
OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.11.05 08:33:30 -03'00'

OLIVEIRA:07278204607

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA Nº 245/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 41/2024;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 34.465,00** (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.161.411/0001-80, com sede a Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representada pelo representante legal o senhor **Rodrigo de Mello Moreles**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, portador da Cédula de Identidade nº 7669.421-4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | | | | | |
|------------------------------------|------|---|------------|--------|------|-------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unid | Quantida de | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados e condicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CB435-A | | UN | 20,00 | 155,00 | 3.100,00 |
| 3 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção | HP CE285A | | UN | 80,00 | 145,00 | 11.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

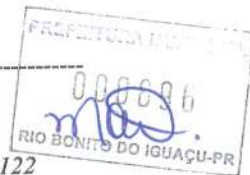
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------------------|--|----|-------|--------|----------|
| | | contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados e condicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 4 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | SAMSUNG MLT-D104S | | UN | 5,00 | 145,00 | 725,00 |
| 7 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, | SAMSUNG MLT-D101S | | UN | 10,00 | 144,00 | 1.440,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

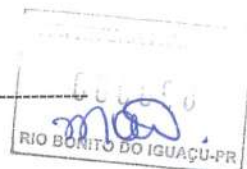
| | | | | | | | | |
|----|---|--|-----------|--|----|-------|--------|-----------|
| | | originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 9 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CF283A | | UN | 80,00 | 145,00 | 11.600,00 |
| 11 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA | HP CF219A | | UN | 10,00 | 200,00 | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | | |
|----|---|--|-----------------|--|-----|-------|--------|----------|
| | | LASER MODELO HP REF.: CF219A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados e condicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 17 | 1 | FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX- 350 | EPSON LX-350 | | UN | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 21 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção | HP 204A | | KIT | 5,00 | 640,00 | 3.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|-------------|--|----|-------|-------|-----------|
| | | contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, econdicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 18 | 1 | fita p/ impressora matricial fx-890 | Masterprint | | UN | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 34.465,00 |

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. **Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.**

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será no Setor de Compras, situado na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.6. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.7. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. DA LOGÍSTICA REVERSA (art. 18, XII da Lei 14.133 e Decreto 12.305/2010)

8.1. Considerando a natureza reciclável dos produtos que compõem o objeto deste termo e a necessidade de destinação ambientalmente correta desses produtos, o Contratante adotará o procedimento de Logística Reversa em atendimento a Lei nº. 12.305/2010, observadas as informações e exigências a seguir:

8.1.1. O procedimento de Logística Reversa não representará nenhum custo adicional ao Contratante;

8.1.2. Constitui encargo exclusivo da Contratada adotar forma eficiente e adequada de recolhimento e transporte dos cartuchos consumidos;

8.1.3. Os cartuchos consumidos deverão ser recolhidos no Depto de Compras, no prazo de até 03 (três) dias da solicitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8.1.4. Para fins de dimensionamento do transporte a quantidade mínima de recolhimento será de 50 (cinquenta) unidades, podendo ser alterada conforme acordarem as partes;

8.1.5. A Contratada é responsável pela Logística Reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas;

8.1.6. A Contratada deverá informar, em até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, a forma de implementação da Logística Reversa, indicando um responsável e seu contato (telefone e e-mail);

8.1.7. No decorrer do contrato, poderá ser exigido da Contratada a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de reciclagem ou outra destinação ambientalmente correta dos produtos nos termos da legislação ambiental vigente, respondendo pela veracidade das informações prestadas em âmbito civil e penal.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

9.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

10.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

11. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

11.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

11.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

11.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

11.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

11.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

11.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

11.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

11.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

11.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

11.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ROBSON BERTINI BARTOSKI**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

13.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **NORBERTO CARLOS ALGERI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

14. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

14.2. São órgãos participantes do registro de preços:

| # | Órgão Participante |
|---|--|
| 1 | Secretaria Municipal de Administração |
| 2 | Secretaria Municipal de Finanças |
| 3 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 4 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente |
| 5 | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| 6 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 7 | Secretaria Municipal de Viação |
| 8 | Secretaria Municipal de Saúde |

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

16. REVISÃO E CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

16.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

16.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

16.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

17. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

19.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

21. DAS ALTERAÇÕES



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

24.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

24.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

24.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

24.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

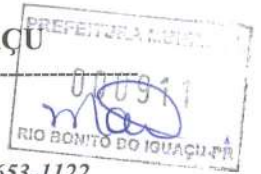
24.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



24.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

25. PUBLICAÇÃO

25.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

25.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

26. DO FORO (art. 92, § 1º)

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

Assinado de forma digital por SEZAR

AUGUSTO BOVINO:33348170915

BOVINO:33348170915

Dados: 2024.10.31 15:06:36 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

R DE MELLO

MORELES

INFORMATICA:0

7161411000108

Assinado de forma digital
por R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:071614110

00108

Dados: 2024.11.01
09:39:36 -03'00'

RODRIGO DE MELLO MORELES

FORNECEDOR



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 246/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu,** conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 41/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

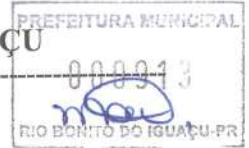
3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 17.163,05** (dezesete mil cento e sessenta e três reais e cinco centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.053.659/0001-47, com sede na Avenida Paulo de Oliveira e Silva, nº 1341, Sala C, Bairro Jardim São Marco, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15081-270, neste ato representada pelo representante legal o senhor **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.054.518-45, portador da Cédula de Identidade nº 20.720.285-0-SSPSP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| ROSA CAFE IMPORTS LTDA | | | | | | | | |
|------------------------|------|--|-------------|-------|-------------|----------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Model | Unid ade | Quantida de | Preço | Preço total |
| 10 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP 17A | | UN | 15,00 | 168,99 | 2.534,85 |
| 12 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP 26A | | UN | 50,00 | 198,99 | 9.949,50 |
| 16 | 1 | CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 | BROT HER | | UN | 20,00 | 158,99 | 3.179,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|---------|----|-------|--------|-----------|--|
| | | Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | TN-1060 | | | | | |
| 19 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP 105A | UN | 10,00 | 149,89 | 1.498,90 | |
| TOTAL | | | | | | | 17.163,05 | |

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. **Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.**

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será no Setor de Compras, situado na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.6. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.7. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8. DA LOGÍSTICA REVERSA (art. 18, XII da Lei 14.133 e Decreto 12.305/2010)

8.1. Considerando a natureza reciclável dos produtos que compõem o objeto deste termo e a necessidade de destinação ambientalmente correta desses produtos, o Contratante adotará o procedimento de Logística Reversa em atendimento a Lei nº. 12.305/2010, observadas as informações e exigências a seguir:

8.1.1. O procedimento de Logística Reversa não representará nenhum custo adicional ao Contratante;

8.1.2. Constitui encargo exclusivo da Contratada adotar forma eficiente e adequada de recolhimento e transporte dos cartuchos consumidos;

8.1.3. Os cartuchos consumidos deverão ser recolhidos no Depto de Compras, no prazo de até 03 (três) dias da solicitação;

8.1.4. Para fins de dimensionamento do transporte a quantidade mínima de recolhimento será de 50 (cinquenta) unidades, podendo ser alterada conforme acordarem as partes;

8.1.5. A Contratada é responsável pela Logística Reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas;

8.1.6. A Contratada deverá informar, em até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, a forma de implementação da Logística Reversa, indicando um responsável e seu contato (telefone e e-mail);

8.1.7. No decorrer do contrato, poderá ser exigido da Contratada a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de reciclagem ou outra destinação ambientalmente correta dos produtos nos termos da legislação ambiental vigente, respondendo pela veracidade das informações prestadas em âmbito civil e penal.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

9.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

11. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Recebimento do Objeto

11.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

11.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

11.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

11.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

11.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

11.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

11.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

11.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

11.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

11.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ROBSON BERTINI BARTOSKI**.

13.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

13.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **NORBERTO CARLOS ALGERI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

14. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

14.2. São órgãos participantes do registro de preços:

| # | Órgão Participante |
|---|--|
| 1 | Secretaria Municipal de Administração |
| 2 | Secretaria Municipal de Finanças |
| 3 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 4 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente |
| 5 | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | |
|---|--|
| 6 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 7 | Secretaria Municipal de Viação |
| 8 | Secretaria Municipal de Saúde |

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

16. REVISÃO E CANCELAMENTO

16.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

16.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

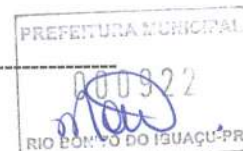
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

16.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

17. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

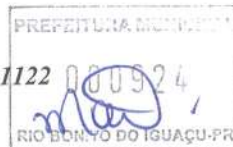
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



19.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

19.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

21. DAS ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | |
|------|------------------|------|------|-----------------|
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

23.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

24.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

24.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

24.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

24.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

24.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

24.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

25. PUBLICAÇÃO

25.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sitio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

25.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sitio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

26. DO FORO (art. 92, § 1º)

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.31 15:08:07 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

RODOLFO JUNQUEIRA

FIGUEIREDO:17405451845

Assinado de forma digital por RODOLFO
JUNQUEIRA FIGUEIREDO:17405451845
Dados: 2024.10.31 15:17:08 -03'00'

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

23.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133,

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – LTDA (ME)
AV. Pedro Taques nº 4424 (sala A) - CEP: 87035-376
JARDIM ALVORADA III, MARINGÁ-PR
E-MAIL: mlsuprieinfo@gmail.com
Fone: (44) 3801-1296



À
PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024



PEDIDO DE DESISTÊNCIA

A empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.491.296/0001-00 e I.E. Nº 90758908-07, com sede na AV. PEDRO TAQUES, 4424-A, JD. ALVORADA III, MARINGÁ – PR, CEP: 87035-376, telefone (44) 3801-1296, e-mail: mlsuprieinfo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELLI, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 6.996.645-4 e CPF. Nº 006.972.019-37. Venho através deste solicitar o pedido de desclassificação referente ao Item 18 por termos sido desclassificados dos demais itens arrematados.

Diante dos fatos pedimos por gentileza nossa desclassificação.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 31 de outubro de 2024.

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
Assinado de forma digital
por ML SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA:28491296000100
Dados: 2024.10.31
15:53:07 -03'00'

MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELLI

Sócia Administradora
RG Nº6.996.645-4
CPF Nº 006.972.019-37

28.491.296/0001-00
INSC. EST. 90758908-07
INSC. MUNIC. 191546
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
AV. PEDRO TAQUES, 4424-A
JARDIM ALVORADA III – CEP 87035-376
MARINGÁ – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.073.466/0001-31, com sede às margens da Rua 9, nº. 96, parque Ecológico, Monte Alegre do Paranapanema, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP: 18802-016, neste ato representado pelo representante legal o senhor **JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº 345.248.778-43, portador da Cédula de Identidade nº 7.203.473-2, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

| MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|--|----------------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CARTUCHO TONER | | UN | 5,00 | 241,98 | 1.209,90 |
| 5 | 1 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, | HP CARTUCHO TONER | | UN | 10,00 | 64,00 | 640,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|----|---|--|--|--|----|-------|--------------|----------|
| | | acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 6 | 1 | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML COLORIDO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CARTUCHO TONER | | UN | 15,00 | 64,00 | 960,00 |
| 13 | 1 | KIT 4 CARTUCHOS TONER TK-5232 (CIANO/MAGENTA/AMARELO/PRETO) Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos | KIOCERA KIT 4 CARTUCHOS TONER TK- 5232 | | CJ | 5,00 | 1.795,0 0 | 8.975,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | | |
|----|---|--|-------------------|--|-----|-------|----------|-----------|
| | | compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 14 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CE258A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CARTUCHO TONER | | UN | 10,00 | 299,93 | 2.999,30 |
| 20 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA MODELO HP LASER JET REF:414A Kit quatro cores (preto, ciano, amarelo, magenta), cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CARTUCHO TONER | | KIT | 30,00 | 1.698,99 | 50.969,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|-------------------|--|----|-------|--------|-----------|
| 22 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER JET MOD. HP | HP CARTUCHO TONER | | UN | 50,00 | 538,99 | 26.949,50 |
| | | REF:145X Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 92.703,40 |

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 92.703,40 (noventa e dois mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | |
|------|------------------|------|------|-----------------|
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 31 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.893.827/0001-59, com sede na Rodovia Itajubá, Maria da Fé, nº 901, KM 05,, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.506-899, neste ato representada pelo representante legal a senhora **DAIANA MÍRIAM DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.782.046-07, portador da Cédula de Identidade nº 13.467.823, expedido pela SSP/MG, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

| SMART SOFT SOLUTIONS LTDA | | | | | | | | |
|---------------------------|------|--|----------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 8 | 1 | KIT REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T664 (Preto, ciano, magenta e amarelo). Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | EPSON KIT T664 | | KIT | 10,00 | 119,99 | 1.199,90 |
| 15 | 1 | REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON REF: T544 | EPSON KIT T544 | | KIT | 30,00 | 110,09 | 3.302,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

| | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|----------|
| | (Preto, ciano, magenta e amarelo) Kit refil tinta quatro cores (preto, ciano, magenta e amarelo), deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 4.502,60 |

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 4.502,60 (quatro mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | |
|------|------------------|------|------|-----------------|
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 31 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.893.827/0001-59, com sede na Rodovia Itajubá, Maria da Fé, nº 901, KM 05,, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.506-899, neste ato representada pelo representante legal a senhora **DAIANA MÍRIAM DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.782.046-07, portador da Cédula de Identidade nº 13.467.823, expedido pela SSP/MG, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

| R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | | | | | |
|------------------------------------|------|---|------------|-------|-------------|----------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Model | Unid ade | Quantida de | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435- A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados econdicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CB435-A | | UN | 20,00 | 155,00 | 3.100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|---|---|---|-------------------|--|----|-------|--------|-----------|
| 3 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CE285A | | UN | 80,00 | 145,00 | 11.600,00 |
| 4 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam | SAMSUNG MLT-D104S | | UN | 5,00 | 145,00 | 725,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------------------|--|----|-------|--------|-----------|
| | | ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 7 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D101S Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | SAMSUNG MLT-D101S | | UN | 10,00 | 144,00 | 1.440,00 |
| 9 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASE MOD. HP REF. CF283A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em | HP CF283A | | UN | 80,00 | 145,00 | 11.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|----|---|---|--------------|--|----|-------|--------|----------|
| | | perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturado, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 11 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF219A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP CF219A | | UN | 10,00 | 200,00 | 2.000,00 |
| 17 | 1 | FITA P/ IMPRESSORA | EPSON LX-350 | | UN | 20,00 | 20,00 | 400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|-------------|--|-----|-------|--------|-----------|
| | | MATRICIAL LX-350 | | | | | | |
| 21 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA COLOR LASER JET MOD. HP REF:204A Kit com quatro cores (preto CF510A, ciano CF511A, amarelo CF512A e magenta CF513A), os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados econdicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP 204A | | KIT | 5,00 | 640,00 | 3.200,00 |
| 18 | 1 | fita p/ impressora matricial fx-890 | Masterprint | | UN | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 34.465,00 |

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 34.465,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 31 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.053.659/0001-47, com sede na Avenida Paulo de Oliveira e Silva, nº 1341, Sala C, Bairro Jardim São Marco, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15081-270, neste ato representada pelo representante legal o senhor **RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.054.518-45, portador da Cédula de Identidade nº 20.720.285-0-SSPSP, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

| ROSA CAFE IMPORTS LTDA | | | | | | | | |
|------------------------|------|---|--------|-------|-------------|----------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Model | Unid ade | Quantida de | Preço | Preço total |
| 10 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF217A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | HP 17A | | UN | 15,00 | 168,99 | 2.534,85 |
| 12 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF.: CF226A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, | HP 26A | | UN | 50,00 | 198,99 | 9.949,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | | |
|----|---|---|-----------------|--|----|-------|--------|----------|
| | | acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| 16 | 1 | CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados. | BROTHER TN-1060 | | UN | 20,00 | 158,99 | 3.179,80 |
| 19 | 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF:105-A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, | HP 105A | | UN | 10,00 | 149,89 | 1.498,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|-----------|
| | recarregados, reciclados ou reutilizados. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 17.163,05 |

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 17.163,05 (dezesete mil cento e sessenta e três reais e cinco centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 800 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 810 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 820 | 510 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 830 | 511 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.122.0003.2013 | 840 | 1060 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2017 | 1130 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1320 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 04.123.0004.2018 | 1330 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1500 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1510 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1520 | 512 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 15.451.0005.2020 | 1530 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3070 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3080 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 12.361.0006.2035 | 3090 | 104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4590 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4600 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4610 | 374 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 10.301.0009.2052 | 4620 | 494 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5360 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5370 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 20.606.0010.2058 | 5380 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5790 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5800 | 505 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 26.782.0012.2064 | 5810 | 1065 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2024 | 08.244.0015.2069 | 6160 | 504 | 3.3.90.30.00.00 |

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 31 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2024.



PORTARIA Nº288/2024
DATA: 05/11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de registro de Preços nº. 240/2024-PMRBI, cujo objeto é formação de registro de preços para prestação de serviços de sinalização horizontal de vias, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o servidor público Sr. Amarildo Gomes de Almeida e como gestores o Secretário Municipal de Obras Sr. Vilson Boaroli e o Secretário Municipal de Viação Sr. Luiz Fernando Moreira.

II – Fica designado como fiscal da execução da Ata de registro de Preços nº. 240/2024-PMRBI, cujo objeto é formação de registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), para suprir as demandas desta municipalidade, o servidor público Sr. Amarildo Gomes de Almeida e como gestores o Secretário Municipal de Obras Sr. Vilson Boaroli e o Secretário Municipal de Viação Sr. Luiz Fernando Moreira.

III – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 243/2024-PMRBI ao nº. 246/2024-PMRBI, cujo objeto é de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o Servidor Público Sr. Robson Bertini Bartoski e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Servidor Público Sr. Vilson Boaroli;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olíde Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

IV - Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 149/2024-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de cloro, incluso material e serviços de mão de obra, para os poços das comunidades de Arapongas e Nova Conquista, que serão utilizadas no tratamento de água, para distribuição nas escolas municipais, os servidores públicos Sr. Ivan Leguizamon e Srª. João Paulo Kailer e como gestor o secretário Municipal de Assuntos Comunitários, Sr. Claudinei Xavier.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 05 de novembro de

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.11.05 08:09:38
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor de Atos MASTER INX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.073.404/0001-11, com sede na margem da Rua 9, nº 96, Parque Ecológico Monte Alegre do Paranapanama, na cidade de Piraí, Estado de São Paulo, CEP: 18002-016, neste ato representado pelo representante legal o senhor JONATHAN HENRIQUE MANDUQUE DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 346.248.778-45, portador de Cédula de Identidade nº 7.203.473-2, com o(s) preço(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER and CARTUCHO TINTA IMPRESSORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes item for CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER.

TOTAL 82.703,40

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 82.703,40 (oitenta e dois mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Restos de Despesa. Shows budget allocation for 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Includes handwritten number 000947 and signature.

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 4.502,80 (quatro mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Restos de Despesa. Shows budget allocation for 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Consideram-se registrados os preços do Detentor de Atos HENRIQUE MANDUQUE DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 346.248.778-45, portador de Cédula de Identidade nº 7.203.473-2, com o(s) preço(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes item for CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LASER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Restos de Despesa. Shows budget allocation for 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 31 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Restos de Despesa. Shows budget allocation for 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 31 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor de Atos SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.893.827/0001-59, com sede na Rodovia Lajubá, Maria da Fé, nº 561, KM 05, na cidade de Itaipu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.206-899, neste ato representado pelo representante legal a senhora DIANA MIRIAM DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 072.732.246-07, portadora de Cédula de Identidade nº 13.467.823, expedido pela SSP/MG, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER and KIT REFIL TINTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes item for KIT REFIL TINTA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes item for CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (81) 421653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor de Atos SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.893.827/0001-59, com sede na Rodovia Lajubá, Maria da Fé, nº 561, KM 05, na cidade de Itaipu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.206-899, neste ato representado pelo representante legal a senhora DIANA MIRIAM DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 072.732.246-07, portadora de Cédula de Identidade nº 13.467.823, expedido pela SSP/MG, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes item for CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|-------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD HP REF. CE282A Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 148,00 | 14.800,00 |
| 2 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD SAMSUNG REF. MLT-D101S Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 142,00 | 14.200,00 |

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais e 00/100 avos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|-------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD HP REF. CE282A Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 148,00 | 14.800,00 |
| 2 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD SAMSUNG REF. MLT-D101S Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 142,00 | 14.200,00 |

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais e 00/100 avos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|-------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD HP REF. CE282A Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 148,00 | 14.800,00 |
| 2 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD SAMSUNG REF. MLT-D101S Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 142,00 | 14.200,00 |

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais e 00/100 avos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|-------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD SAMSUNG REF. MLT-D101S Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 144,00 | 14.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|-------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD SAMSUNG REF. MLT-D101S Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 100 | 144,00 | 14.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2024-PMRB DISPENSA ELETRONICA N° 07/2024-PMRB

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.987.770/0001-99, sediada na Rua 7 de Setembro, 728, Bairro Centro - CEP 83340-000, neste ato representada pelo Prefeito Dr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratado: GLEIZIR TERZINHA CASTRO FERREIRA / 1701748072, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.118.455/0001-03, sediada na Rua Manoel Cândido Jordão nº 992 - Centro - Lapaçães do Sul - Fazenda do Rio do Antão - Município de Curitiba - Paraná - CEP 81210-000.

DO OBJETO DO CONTRATO: Manutenção e instalação de sistema de cloro, incluindo material e serviços necessários para a desinfecção de água potável em escolas municipais, que serão utilizados no tratamento de água, para distribuição nas escolas municipais.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 1 | ROTOR PERIFÉRICO PARA BOMBAS DE ÁGUA | 1 | 18.460,00 | 18.460,00 |

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 18.460,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais), valor por extenso denominado "VALOR DO CONTRATO".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------|-------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CF213A Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 200 | 100,00 | 20.000,00 |
| 2 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CF213A Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 200 | 100,00 | 20.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------|-------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CF213A Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 200 | 100,00 | 20.000,00 |
| 2 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CF213A Os cartuchos toners deverão ser fornecidos em pacote original, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitas produtos compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recondicionados, refurgados, reciclados ou reutilizados. | 200 | 100,00 | 20.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.987.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Fone/Fax (051) 421633-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento das despesas/prestados de que trata o presente Edital estão inscritos no orçamento vigente.

| Elemento de Despesa | Função Programática | Cota | Faixa de Recurso | Balancete de Despesa |
|---------------------|---------------------|------|------------------|----------------------|
| 3391 | 31101000202 | 0001 | 000 | 3.336.000,00 |

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 04 de novembro de 2024 até 03 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 12 meses, nos termos do Art. 13º da Lei Federal nº 14.132, de 2021.

O FORO

Edital nº 41/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 08/11/2024

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000013/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 179.454,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 148.834,05

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|

IMPRESSORA LASER
MODELO HP REF. Q5949-A
Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.



IMPRESSORA LASER
MODELO HP REF. CB435-A
Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

IMPRESSORA LASER MOD.
HP REF: CE285A Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

IMPRESSORA LASER MOD.
SAMSUNG REF: MLT-D104S
Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

5

CARTUCHO TINTA
IMPRESSORA MODELO HP
Nº 662 2 ML PRETO Os
cartuchos/toners deverão ser
novos, de primeiro uso,
originais do fabricante, em
perfeito estado,
acondicionados em
embalagens que permitam
sua proteção contra
impactos, umidade e demais
agentes que possam
ocasionar danos. Não serão
aceitos produtos compatíveis
novos, remanufaturados,
recondicionados,
recarregados, reciclados ou
reutilizados.

10

R\$ 94,50

R\$ 945,00



Exibir: 1-5 de 22 itens

Página


[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

